



Brasília, 27 de setembro de 2010 - Boletim Semanal - Ano XLIII - Nº 37

ATOS DO TRIBUNAL	
<u>Resolução</u>	1
ATOS DO PRESIDENTE	
<u>Portarias</u>	4
<u>Despacho</u>	7
<u>Retificação</u>	8
UNIDADES DE ACESSORAMENTO A AUTORIDADES	
GABINETE DO CORREGEDOR	
<u>Portaria</u>	8
UNIDADES BÁSICAS	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
<u>Portaria</u>	9
<u>Portaria Conjunta ISC-STI-SETIC</u>	9
<u>Edital</u>	10
<u>2ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</u>	10
<u>3ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</u>	11
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>Portarias</u>	12
<u>Ordem de Serviço</u>	13
<u>Despachos</u>	13
SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>Ordens de Serviço</u>	14
<u>Despachos</u>	15
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
<u>Despachos</u>	23
<u>DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO</u>	27
<u>DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL</u>	33
<u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	37
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
<u>Despachos</u>	38
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO	
<u>Portaria</u>	39
SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO	
<u>DIVISÃO DE ENGENHARIA</u>	40
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
<u>Portaria</u>	40
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	
<u>Portaria</u>	40
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
<u>9ª SECEX, SECEX-GO, SECEX-MA, SECEX-MG, SECEX-MT</u>	41
<u>SECEX-PA, SECEX-PI, SECEX-PR, SECEX-SE, SECEX-SP, SECEX-TO</u>	58
ANEXOS	67

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Auditores

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO TRIBUNAL

RESOLUÇÃO-TCU Nº 236, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a Resolução-TCU 231, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre assistência à saúde dos servidores ativos e inativos, de seus dependentes e dos pensionistas civis do Tribunal de Contas da União.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 1º, inciso XIV, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992; considerando o § 1º do art. 183 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º O art. 2º, **caput**, da Resolução-TCU 231, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Têm direito à assistência à saúde os servidores ativos ou inativos, ocupantes de cargo efetivo ou em comissão, seus dependentes e os pensionistas civis que estiverem inscritos como beneficiários no Cadastro de Assistência à Saúde do TCU.”

Art. 2º Fica revogado o inciso I do parágrafo único do art. 2º da Resolução-TCU 231/2009.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2010.

BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

(Publicada no DOU de 24/9/2010, Seção 1, p. 721)

ACÓRDÃO Nº 2479/2010 - TCU - Plenário

1. Processo TC 017.047/2010-2
2. Grupo I - Classe VII - Administrativo.
3. Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep.
4. Unidade: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação da Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep desta Corte com vistas à alteração do art. 2º da Resolução-TCU 231/2009, que disciplina a assistência à saúde de servidores, dependentes e pensionistas, a fim de estender aos ocupantes de cargos em comissão, com efeitos retroativos a 1º de março de 2010, a assistência farmacêutica e o ressarcimento parcial de despesas com plano ou seguro de saúde.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em aprovar o projeto de resolução anexo a esta deliberação.

10. Ata nº 35/2010 - Plenário.
11. Data da Sessão: 22/9/2010 - Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2479-35/10-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Valmir Campelo, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
 - 13.2. Auditor convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I - CLASSE VII - Plenário
TC 017.047/2010-2

Natureza: Administrativo.

Unidade: Tribunal de Contas da União.

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep.

Advogado constituído nos autos: não há.

Sumário: ADMINISTRATIVO. PROJETO DE RESOLUÇÃO. EXTENSÃO A OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DO RESSARCIMENTO PARCIAL DE DESPESAS COM PLANO OU SEGURO DE SAÚDE. PREVISÃO NOS ART. 183, § 1º, E 230 DA LEI 8.112/1990. APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep desta Corte (peça 1) propôs alteração do art. 2º da Resolução-TCU 231/2009, que disciplina a assistência à saúde de servidores, dependentes e pensionistas, a fim de estender aos ocupantes de cargos em comissão, com efeitos retroativos a 1º de março de 2010, a assistência farmacêutica e o ressarcimento parcial de despesas com plano ou seguro de saúde.

2. Lembrou a unidade administrativa que, nos termos do art. 1º do ato regulamentar há pouco mencionado, os servidores efetivos do TCU, seus dependentes e pensionistas têm direito à assistência à saúde nas modalidades: (i) assistência direta, prestada nas dependências do Tribunal ou por meio de convênio; (ii) assistência farmacêutica, mediante fornecimento ou ressarcimento parcial de despesas com aquisição de medicamentos de uso contínuo; (iii) ressarcimento parcial de despesas com plano ou seguro de saúde.

3. Por sua vez, o art. 2º da aludida resolução estipula, em seu parágrafo único, que os ocupantes de cargo em comissão desta Casa podem beneficiar-se da assistência à saúde apenas na modalidade assistência direta.

4. Contudo, o § 1º do art. 183 da Lei 8.112/1990 estabelece que o servidor ocupante de cargo em comissão que não seja titular de cargo ou emprego efetivo na administração pública federal terá direito à assistência à saúde, que, nos termos do art. 230 daquele diploma legal, contempla: (i) serviços prestados

pelo Sistema Único de Saúde - SUS, (ii) serviços oferecidos diretamente ou mediante contrato ou convênio pelo ente a que estiver vinculado o servidor, (iii) auxílio, mediante ressarcimento de despesas com plano ou seguro de saúde, conforme regulamento.

5. Por tais motivos, a Segep propôs a alteração da normatização vigente nesta Casa, a fim de possibilitar aos ocupantes de cargo em comissão acesso à assistência farmacêutica e ao ressarcimento parcial de dispêndios com plano ou seguro de saúde hoje assegurados apenas aos ocupantes de cargo efetivo.

6. O Secretário-Geral de Administração substituto (peça 4), inicialmente, ressaltou que os ocupantes de cargo em comissão já contavam, na regulamentação anterior à Resolução-TCU 231/2009, com os benefícios ora sugeridos, o que mostraria a ocorrência de ligeira falha na elaboração do ato regulamentar hoje vigente. Destacou, também, a regularidade da atribuição de efeitos retroativos sugerida pela Segep, eis que a nova sistemática de assistência à saúde dos servidores do Tribunal entrou em vigor em 1º de março de 2010, conforme fixou o art. 40 da Portaria-TCU 40/2010.

7. Dessa forma, aquele dirigente, ao endossar a proposta da Segep, encaminhou a matéria à Presidência, para sorteio de relator, com o alerta de que, oportunamente, deve ser editada nova portaria sobre a matéria, conforme minuta apresentada pelo órgão de gestão de pessoas (peça 3).

8. Sorteado relator do feito, sugeri ao Plenário, na sessão de 10 de agosto de 2010 (peça 7), na forma do art. 75 do Regimento Interno, a fixação de prazo de 15 dias para apresentação de emendas pelos Ministros e de sugestões pelos auditores e pelo procurador-geral, período que transcorreu sem manifestação daquelas autoridades.

É o Relatório.

PARECER

Consoante destacaram a Segep e o Secretário-Geral de Administração substituto, o § 1º do art. 183 e o art. 230 da Lei 8.112/1990 asseguram ao ocupante de cargo em comissão que não seja titular de cargo ou emprego efetivo federal a assistência à saúde, a ser prestada: (i) pelo SUS; (ii) pelo órgão a que estiver vinculado o servidor, diretamente ou mediante contrato ou convênio; (iii) mediante ressarcimento parcial de despesas com plano ou seguro de saúde.

2. No âmbito desta Corte, entretanto, a regulamentação da matéria pela Resolução 231/2009, cometeu uma pequena falha e assegurou ao servidor em questão apenas a assistência direta, oferecida nas dependências do Tribunal ou mediante convênio.

3. Assim, a alteração proposta pela Segep e pela Segedam, ao permitir o acesso do ocupante de cargo em comissão à assistência farmacêutica e ao ressarcimento parcial de dispêndios com plano ou seguro de saúde, apenas compatibiliza o regulamento desta Corte com as disposições legais pertinentes à matéria. Além disso, a modificação sugerida restaura situação existente antes da edição da Resolução 231/2009 e, com tal providência, corrige a omissão existente no aludido ato normativo.

4. Não há também óbice à atribuição à nova regulamentação de efeitos retroativos a 1º de março de 2010, como lembrou o Secretário-Geral de Administração substituto, eis que aquela foi a data em que entrou em vigor a atual sistemática de assistência à saúde dos servidores desta Corte.

5. Dessa forma, ao acatar as manifestações dos órgãos instrutivos, sou de parecer favorável à aprovação do projeto em análise, na forma das minutas de acórdão e de resolução que trago ao escrutínio deste colegiado.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2010.

AROLDO CEDRAZ
Relator

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA-TCU Nº 207, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010 (*)

Publicação de tabelas de estrutura remuneratória e de totais de cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União e regulamenta o cumprimento do disposto no art. 77 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

(* Republicada por ter saído com erros de editoração nas chamadas para notas explicativas do Quadro I do Anexo II, no [BTCU nº 36, de 20/9/2010](#), p. 116)

PORTARIA-TCU Nº 211, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso I, do Regimento Interno, combinado com o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor FRANCISCO CANINDÉ ALVES DA SILVA, matrícula 1730-2, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, na forma da redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998(Processo TC-028.788/2009-5).

BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

(Publicada no DOU de 21/9/2010, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-TCU Nº 212, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 1º de setembro de 2010, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ROGÉRIO FERREIRA MACHADO, matrícula 3002-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável. (Processo TC-025.475/2010-0).

BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

(Publicada no DOU de 21/9/2010, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-TCU Nº 213, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 23 de agosto de 2010, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ANTONIO TIAGO LOUREIRO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 7893-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável. (Processo TC-025.353/2010-1).

BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

(Publicada no DOU de 21/9/2010, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-TCU Nº 214, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 20/9/2010, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

PORTARIA-TCU Nº 215, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 21 e 22/9/2010, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

PORTARIA-TCU Nº 216, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II e no § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Disponibilizar o servidor FLÁVIO JOSÉ JORGE DE SÁ, matrícula TCU nº 0453-7, para, no período de 2/11/2010 a 2/2/2011, proceder à análise de contas de candidatos e partidos políticos referentes ao pleito eleitoral de 2010, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

VALMIR CAMPELO
na Presidência

(Publicada no DOU de 24/9/2010, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-TCU Nº 217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 23 a 27/9/2010, em virtude de afastamento do Ministro Raimundo Carreiro, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

PORTARIA-TCU Nº 218, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a Portaria-TCU nº 138, de 28 de maio de 2008, que dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal de Contas da União, jornada de trabalho e o acompanhamento da frequência dos servidores de sua Secretaria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Regimento Interno; e

considerando os estudos e pareceres constantes do processo TC-025.643/2010-0; resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria-TCU nº 138, de 28 de maio de 2008, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. O servidor com jornada de trabalho de vinte horas semanais deverá cumprir sua jornada diária de forma ininterrupta.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 219, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte para assinar acordo de cooperação entre o Tribunal de Contas da União e a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte para, em nome do Tribunal de Contas da União, assinar o acordo de cooperação técnica a ser firmado com a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, com vistas ao acesso às informações registradas naquela Junta.

Art. 2º Fica designada a Secretaria de Controle Externo do Rio Grande do Norte para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

DESPACHO

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Recurso hierárquico -**

Em 16 de setembro de 2010

CONHECENDO, no processo de interesse da servidora CRISTINA SOUSA CASTELO, AUFC, Matrícula 846-0, do pedido de recurso interposto, com fundamento nos arts. 107 e 108 da Lei nº 8.112/1990, para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 006.990/2010-0)

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

RETIFICAÇÃO

Em 22 de setembro de 2010

No art. 4º da Portaria nº 209, de 14 de setembro de 2010, da Presidência deste Tribunal, publicada no BTCU nº 36, de 20 de setembro, páginas 27 e 28, **onde se lê: “...§ 3º ...”, leia-se: “...§ 2º ...”.**

BENJAMIN ZYMLER
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES**GABINETE DO CORREGEDOR****PORTARIA-CORREG Nº 13, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010**

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 2º semestre de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos de inspeção na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro-Secex-RJ, a ser realizada no período de 20 de setembro a 22 de outubro do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
RENATO KANEMOTO	4591-8
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA	6334-7
AFONSO VELEZ DA SILVA	1545-8
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS	4068-1

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Guilherme Henrique de La Rocque Almeida, Chefe de Gabinete do Corregedor, que acompanhará a equipe na fase de execução.

Art. 3º O AUFC Guilherme Henrique de La Rocque Almeida fará uma visita técnica à 9ª Secretária de Controle Externo, localizada na cidade do Rio de Janeiro, no dia 4 de outubro do corrente ano.

Art. 4º O trabalho de inspeção na Secex-RJ deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	20/9/2010	3/10/2010	11
Execução	5/10/2010	8/10/2010	4
Elaboração do Relatório	11/10/2010	22/10/2010	9

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Ministro-Corregedor

UNIDADES BÁSICAS**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****PORTARIA-ISC Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XII do art. 80 da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o chefe da Biblioteca para acompanhamento e fiscalização dos contratos nº 31/SEGEDAM/2010, e nº 43/SEGEDAM/2008, firmado com as empresas *Books Online* Distribuidora Ltda., e PrimaSoft Comércio, Importação e Exportação, respectivamente.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do titular designado no art. 1º, os serviços serão executados por seu substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARISA RODRIGUES ALHO
Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA CONJUNTA ISC-STI-SETIC Nº 1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2010

Designa os membros do Comitê Consultivo do Programa de Formação (CCPF-2010) do Concurso Público AUFC-TI/ 2010.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O SECRETÁRIO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 37 da Resolução-TCU nº 202, de 06 de junho de 2007, que estabelece que os representantes do comitê consultivo devem ser designados por portaria conjunta das unidades participantes, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor José Renato Alves Affonso, matr. 7651-1, representando as Secretarias de Infraestrutura e de Soluções de Tecnologia da Informação, para compor o Comitê Consultivo do Programa de Formação do concurso público para provimento de cargos de AUFC regido pelo Edital nº 2 - TCU - AUFC-TI/2010, de 14 de junho de 2010 (CCPF-2010).

§ 1º Integra, também, o CCPF-2010 o presidente do Concurso Público AUFC-TI/2010 e Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), Luciano Carlos Batista, na condição de presidente do Comitê.

§ 2º Os titulares das unidades participantes do Comitê indicarão, se necessário, os substitutos dos seus respectivos representantes.

§ 3º O presidente do CCPF-2010 designará servidor do ISC para secretariar os trabalhos do Comitê.

§ 4º A atuação de servidores como membros do CCPF-2010 será efetuada sem prejuízo do exercício das respectivas funções de confiança.

Art. 3º O CCPF-2010 funcionará a partir da data da entrada em vigor desta Portaria até o dia 26 de novembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

ANTONIO QUINTINO ROSA
Secretário de Infraestrutura

MAURO GIACOBBO
Secretário de Soluções

EDITAL-ISC Nº 31, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado Final - 2º semestre de 2010

1. Em conformidade com o Edital-ISC nº 16, de 13 de julho de 2010, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (2º semestre de 2010), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado final do processo seletivo, após a autorização pela Presidência para participação em evento externo de longa duração, nos termos do art. 9º da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos aprovados:

NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	LOTAÇÃO
ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA	5720-7	25	MINS-MBC
ASTROGILDO LIMA FRANCO	2885-1	23	Aceri
FLÁVIO DOS SANTOS FERREIRA	2362-0	21	Seses
ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA	2535-6	20	Secex-9
MÁRCIO MOTTA LIMA DA CRUZ	5668-5	17	Sesap
ALAN RODRIGUES DA SILVA	8176-0	13	Segep
PAULA BRESANELLI SILVA	8137-0	11	Segep

2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

MARISA RODRIGUES ALHO
Diretora-Geral em Substituição

2ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 30 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PAULO R. P. DIAS PEREIRA/AUFC/2707-3	Curso Virtual "Calidad y Supervisión en el Proceso de Auditoría"	13/9 a 22/10/2010	À distância

Sem ônus

Em 9 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GEOVANI F. DE OLIVEIRA/AUFC/5088-1 RENATO SANTOS CHAVES/AUFC/6535-8 ROBERTO S. DO NASCIMENTO/AUFC/3039-2 CÉLIO DA COSTA BARROS/AUFC/2574-7 LUIZ JOSÉ ADÃO/AUFC/5680-4 ALESSANDRO A. CALDEIRA/AUFC/6463-7	II Seminário Internacional de Contabilidade Pública.	20 a 22/9/2010	Belo Horizonte/MG

(TC 022.941/2010-0 - R\$ 2.500,00, mais diárias e passagens)

VILMAR AGAPITO TEIXEIRA
Gerente de Divisão

3ª DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no seguinte evento, na forma proposta pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada.

Em 27 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANTONIO QUINTINO ROSA/AUFC/2421-0 CARLOS ALBERTO S. FREITAS/AUFC/2806-1 CARLOS EDUARDO Q. PEREIRA/AUFC/3058-9 CLÁUDIO SOUZA C. BRANCO/AUFC/2489-9 EDUARDO NERY M. FILHO/AUFC/MAT. 4208-0 EVELISE Q. DE MORAES/AUFC/3648-0 JUNNIUS MARQUES ARIFA/AUFC/3585-8 KARLA CRISTINA O. FERREIRA/AUFC/41209-0 MAURÍCIO A. WANDERLEY/AUFC/3433-9 NORBERTO S. MEDEIROS/AUFC/3871-7 PAULO N. DE MEDEIROS/AUFC/274-7	Programa APG Middle da Amana-Key	30/8 a 3/9/2010	Brasília-DF

(TC 012.003/2010-6 - R\$ 83.600,00, mais diárias e passagens para os dirigentes da Secex-9 e Secex-PA)

Em 9 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
TIAGO AGUSTINHO BORGES/TEFC/6023-2	Curso de Design Instrucional para Educação à Distância	20/9 a 12/12/2010	À distância

(TC 023.727/2010-1 - R\$ 650,00)

MARISA RODRIGUES ALHO
Gerente de Divisão

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 77, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 152 da Lei 8.112, de 11/12/1990, bem como a alínea “k” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 20, de 27/01/2010, resolve:

Art. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo fixado pela Portaria-Segedam nº 70/2010, de 29 de julho de 2010, publicada no BTCU nº 29, de 02 de agosto de 2010, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do TC 006.340/2010-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

PORTARIA-SEGEDAM Nº 78, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos arts. 133, § 8º, 138 e 140 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a alínea “k” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 20, de 27/01/2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores Leonardo Chaves Campos Rezende, AUFC, Matrícula 6506-4, e Adriano Ricardo e Silva, AUFC, Matrícula 6270-7, ambos lotados na Comissão Disciplinar Permanente - CDP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a suposta infração disciplinar de abandono de cargo, incorrida pela servidora acusada Cristina Sousa Castelo, AUFC, Matrícula 846-0, por ter se ausentado intencionalmente, sem justificativa, do serviço por mais de trinta dias consecutivos (desde 01/04/2010 até a presente data), conforme evidenciam as provas materiais pré-constituídas juntadas ao TC 022.658/2010-6, fls. 9/11, 15, 19/20, 22/23, 25/26, 42/43 e 64.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 21, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº TC 016.297/2009-4, resolve:

Art. 1º Cessar, a contar de 21 de outubro de 2010, os efeitos da Ordem de Serviço-Segedam nº 61, de 3 de setembro de 2009, publicada no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU) nº 34, de 8 de setembro de 2009, Página 21.

Art. 2º Conceder, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, (dez) dias de trânsito ao Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA, Matrícula 2392-2, a contar do dia 11 de outubro de 2010, os quais deverão ser atestados pela Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

DESPACHOS**LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA**
- Autorização -

Em 21 de setembro de 2010

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora inativa LUCIA HELENA SEREJO GALEOTTI, Matrícula 179-1, com fulcro no item 2, alínea p, inciso III, art. 1º, da Portaria-TCU nº 20, de 27/1/2010, a conversão e o pagamento de 2 (dois) meses de licença-prêmio não usufruída ou contada para aposentação em pecúnia, ressaltando que ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 025.976/2010-9)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Convalidação -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; inciso III do art. 4º da Resolução-TCU nº 204/2007, art. 1º, inciso III, alínea "p", item 8 da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010:

CONVALIDANDO, no processo de interesse da Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte (ADSUP), a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo identificados, nos dias 28 e 29/8/2010, observada a limitação prevista no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204, bem como a do § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138, de 28/05/2008.

Em 20 de setembro de 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO
3624-2	ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA	TEFC	ASS/SESES	TC 024.382/2010-8
6249-9	RICARDO DE FARIAS SANTOS	AUFC	ASS/STI	
6572-2	ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	AUFC	DISAO/ADSUP	
6576-5	SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ	AUFC	DISAO/ADSUP	

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 78, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, para a Secretaria das Sessões/SEGEPRES, a contar de 11 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 79, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

y
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SELMA MARIA KAYAKAWA CUNHA SERPA, Matrícula 756-0, da 7ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX para a Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a contar de 13 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 80, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 1610-1, da Secretaria de Infraestrutura de TI/SEGEPRES, para a Secretaria de Gestão de Pessoas-Segep/Segedam, a contar de 3 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 81, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EGBERT NASCIMENTO BUARQUE, Matrícula 8114-0, da 1ª Secretaria de Fiscalização de Obras/SEGECEX, para a 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 20 de setembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Presidente da CCG e despacho da Ascom;

ATIVIDADE/SERVIÇO: promover a melhoria de processos de trabalho inerentes à comunicação social, a partir do desenvolvimento de ações para intensificação do relacionamento com a mídia local (Projeto TCU nos Estados);

LOCAL/PERÍODO: viagem às cidades de Vitória/ES e de Manaus/AM, nos períodos abaixo indicados;

PROCESSO: TC 020.816/2010-3

Em 15 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	LOCAL	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
DANIELA FIORAVANTI SAMPAIO DINIZ / 6606-0	AUFC	12 a 14/9/2010	Secex-ES	2,5	1,5	327,00	47,48	770,02	356,00	1.126,02
JOENTINA EVARISTO DA SILVA / 7633-3	AUFC/ FC-3	11 a 14/9/2010 (ônus a partir de 12/9/2010)	Secex-ES	2,5	1,5	327,00	47,48	770,02	356,00	1.126,02
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA / 41209-0	AUFC/ FC-5	23 a 26/9/2010 (ônus até 25/9/2010)	Secex-AM	2,5	2	396,00	63,30	926,70	356,00	1.282,70
PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI / 8929-0	TEFC	23 e 24/9/2010	Secex-AM	1,5	1,5	396,00	47,48	546,52	356,00	902,52

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 37/2010-Secor à peça nº 01;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participarem da “Oficina FOC - TMS Pronasci”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 19 a 22/9/2010;

PROCESSO: TC 026.090/2010-4.

Em 16 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ADAUTO FELIX DA HORA/5647-2	AUFC	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37
ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR/5636-7	AUFC	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO/3082-1	AUFC	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37
CRISTIANE FERREIRA DE ARAÚJO/3103-8	AUFC	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37
FERNANDO SIMÕES DOS REIS/3608-0	AUFC	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO/6504-8	AUFC	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37
MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO/1091-0	TEFC- FC-3	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37
MARCIO STERN DA FONSECA/4590-0	AUFC	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37
MARIA DALVA GONÇALVES PERES/0608-4	AUFC	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37
MAURO BORGES/2851-7	AUFC	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37
OCTAVIO JOSE PESSOA FERREIRA/0703-0	AUFC	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA/4550-0	AUFC	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37
ÍTALA RAMALHO DE QUEIROZ/0514-2	AUFC	19/09/2010 a 22/09/2010	3,5	2,5	327,00	79,13	1.065,37	356,00	1.421,37

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 45, de 2/8/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: curso da implantação do TCU Eletrônico - e-TCU;

LOCAL/PERÍODO: Rio Branco/AC, de 26/9 a 2/10/2010;

PROCESSO: TC 025.913/2010-7.

Em 16 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALINA DOS PASSOS/3429-0	TEFC/ FC-3	26/9 a 2/10/2010	6,5	5	327,00	158,25	1.967,25	356,00	2.323,25

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Segepres exarada na Portaria-CCG nº 45, de 2 de agosto de 2010 à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para participar do curso da implantação do TCU Eletrônico - e-TCU;

LOCAL/PERÍODO: cidade de Curitiba/PR no período abaixo;

PROCESSO: TC 025.922/2010-6.

Em 16 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
LEANDRO SANTOS DE BRUM/3582-3	AUFC	26/9 a 2/10/2010	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 45, de 2/8/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: curso da implantação do TCU Eletrônico - e-TCU;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 26/9 a 2/10/2010;

PROCESSO: TC 025.916/2010-6.

Em 16 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA/621-1	AUFC	26/9 a 2/10/2010	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Gerente de Divisão da 3ª Didec/ISC à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar, como palestrante, do “Simpósio: Direitos dos Consumidores dos Serviços de Telecomunicações: Entre o Direito e a Realidade”;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, nos dias 23 e 24/9/2010;

PROCESSO: TC 021.157/2010-3

Em 17 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS / 3453-3	AUFC/FC-5	1,5	1,5	396,00	47,48	546,52	356,00	902,52

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Correg nº 107/2010;
ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar visita técnica à Secex-MT e Secex-MS;
LOCAL/PERÍODO: Cuiabá/MT e Campo Grande/MS, no período de 30/9 a 2/10/2010;
PROCESSO: TC 026.153/2010-6

Em 17 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	MINISTRO	2,5	614,00	1.535,00	356,00	1.891,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Correg nº 107/2010;
ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar visita técnica à Secex-MT e Secex-MS, acompanhando o Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymler;
LOCAL/PERÍODO: Cuiabá/MT e Campo Grande/MS, no período de 30/9 a 2/10/2010;
PROCESSO: TC 026.153/2010-6

Em 17 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA / 3537-8	AUFC/FC-5	2,5	2	552,60	63,30	1.318,20	356,00	1.674,20

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 45, de 2/8/2010;
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da Oficina de multiplicadores do e-TCU;
LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 22 a 24/9/2010 (saída em 21/9/2010);
PROCESSO: TC 026.168/2010-3.

Em 17 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
HELENA CRISTINA DE ABREU / 1767-1	TEFC	3,5	3,5	280,00	110,78	869,22	356,00	1.225,22

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 45, de 2/8/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: curso da implantação do TCU Eletrônico - e-TCU;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, de 26/9 a 2/10/2010;

PROCESSO: TC 025.919/2010-5.

Em 17 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA/3859-8	AUFC	26/9 a 1/10/2010	5,5	4,5	302,00	142,43	1.518,57	356,00	1.874,57
VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA/7656-2	AUFC	24/9 a 1/10/2010 (*)	5,5	4,5	302,00	142,43	1.518,57	356,00	1.874,57

(*) dias 24 e 25/9/2010 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Gerente de Divisão da 2ª Dided/ISC exarado no TC 024.390/2010-0 peça 1 e retificação do despacho à peça 6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participarem do curso “Dimensionamento de Pavimentos”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 27 a 29/9/2010 (saída em 26 e retorno em 30/9/2010);

PROCESSO: TC 025.913/2010-7.

Em 17 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL SIMÃO DE MORAES JARDIM / 8565-0	AUFC	4,5	3,5	302,00	110,78	1.248,22	356,00	1.604,22
THIAGO VIANA DE SOUZA / 8639-8	AUFC	4,5	3,5	302,00	110,78	1.248,22	356,00	1.604,22

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias-Selip nºs 24 e 26/2010 e despacho do Secretário da Sesap à peça 15;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da realização do procedimento licitatório da Concorrência 01/2010 - Construção da sede da Secex-AP;

LOCAL/PERÍODO: Macapá/AP, de 22 a 24/9/2010 (saída em 21 e retorno em 25/9/2010);

PROCESSO: TC 024.364/2010-0.

Em 17 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS / 8545-6	TEFC	4,5	4	327,00	126,60	1.344,90	356,00	1.700,90

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Presidência à peça 1 e Registros de Viagem internacional às peças 4/5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participarem da “VI Assembleia Geral da OISC/CPLP”;

LOCAL/PERÍODO: São Tomé – São Tomé e Príncipe, de 6 a 16/10/2010;

PROCESSO: TC 025.986/2010-4.

Em 17 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO/3067-8	AUFC/FC-4	11	386.00	4,246.00
MACLEULER COSTA LIMA/3388-0	TEFC/FC-3	11	386.00	4,246.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996, incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor-Geral/3ª Didec em Substituição à peça nº 1 e Despacho Sesed/ISC à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento “Controle de Qualidade em Pavimentação Asfáltica”;

LOCAL/PERÍODO: cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período abaixo;

PROCESSO: TC 026.798/2010-7

Em 20 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM/8675-4	AUFC	20/09/2010 a 24/09/2010	4,5	4,5	302,00	142,43	1.216,57	356,00	1.572,57

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010 e inciso V do art. 3º da Portaria-TCU nº 21, de 27 de janeiro de 2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secex-1 nº 1882/2010 à peça 2 e Memorando nº 57/2010-1ª Secex à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 917/2010, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - MC;

LOCAL/PERÍODO: cidade de São Paulo/SP, nos dias 27 e 28/9/2010 (saída em 26 e retorno em 29/9/2010);

PROCESSO: TC 026.773/2010-4

Em 20 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA / 5637-5	AUFC	3,5	2,5	302,00	79,13	977,87	356,00	1.333,87
ANGERICO ALVES BARROSO FILHO / 2884-3	AUFC	3,5	2,5	302,00	79,13	977,87	356,00	1.333,87

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-3ª Secex nº 1.924, de 15/9/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Conformidade, Registro-Fiscalis nº 875/2010, no seguinte órgão: Instituto Militar de Engenharia e Instituto Militar de Engenharia;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 26/9 a 8/10/2010;

PROCESSO: TC 026.123/2010-0.

Em 21 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO/ 5623-5	AUFC	12,5	9,5	302,00	300,68	3.474,32	356,00	3.830,32
NILO KOU MASUKAWA/8624-0	AUFC	12,5	9,5	302,00	300,68	3.474,32	356,00	3.830,32
REGINALDO SOARES DE ANDRADE/3013-9	AUFC	12,5	9,5	302,00	300,68	3.474,32	356,00	3.830,32
VANDER PEREIRA RODRIGUES/5691-0	AUFC	12,5	9,5	302,00	300,68	3.474,32	356,00	3.830,32

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 45/2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do curso da implantação do TCU Eletrônico - e-TCU;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR e Salvador/BA, no período de 26/9 a 9/10/2010;

PROCESSO: TC 021.149/2010-0.

Em 22 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
WALTER VENSON FILHO/8148-5	AUFC	26/9 a 9/10/2010	13,5	10	302,00	316,50	3.760,50	356,00	4.116,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; inciso VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 14/2010 e inciso V do art. 3º da Portaria-TCU nº 21, de 27 de janeiro de 2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1944/2010-Secex-MS;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 960/2010, na Prefeitura Municipal de Dourados/MS;

LOCAL/PERÍODO: Dourados/MS, no período de 16/09/2010 a 18/09/2010;

PROCESSO: TC 026.778/2010-6

Em 24 de setembro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ABENATHAR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR/3063-5	AUFC/ FC-3	2,5	2	327,00	63,30	754,20	0,00	754,20
MARIO JÚNIOR BERTUOL/3057-0	AUFC	2,5	2	327,00	63,30	754,20	(*)356,00	1.110,20

(*) O veículo utilizado será do AUFC Mário Júnior Bertuol / mat. 3057-0.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010.

Em 15 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DESPESAS	VALOR DO (R\$)	PROCESSO Nº
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA/AUFC/3509-2	locação de veículo	729,40	TC 026.059/2010-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010.

Em 15 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DESPESAS	VALOR DO (R\$)	PROCESSO Nº
FERNANDO FACCHIN FILHO/AUFC/8569-3	Locação de veículo, abastecimento com combustível e travessia de balsa	465,27	TC 019.218/2010-9

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010; Portaria-TCU nº 625/96.

Em 24 de setembro de 2010

NOME/ MATRICULA	TRECHO	PERÍODO	PERCURSO TOTAL (KM)	VALOR PADRONIZADO POR KM (R\$)	VALOR DO RESSARCIMENTO (R\$)	PROCESSO
MÁRIO JÚNIOR BERTUOL/3057-0	Campo Grande/MS- Dourados/MS-Campo Grande-Ms	16/09/2010 a 18/09/2010	(*)450	0,87	391,50	026.778/2010-6

(*) conforme peça 3.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o abono de permanência, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 15 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
LUCEMAR DA SILVA MARQUES - AUFC; 2565-8	27/6/2010	PE 025.810/2010-3

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela MP 2.225, publicada no DOU de 05/09/2001, preservadas as situações constituídas até 8/3/1999, e no Acórdão nº 2473/2009-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do adicional por tempo de serviço, no percentual especificado, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas, a incidir sobre os valores devidos anteriormente a cinco anos da data de autuação do requerimento, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 20 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUËNIOS (%)	A PARTIR	PROCESSO
ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS -TEFC- 9038-7	4	30/8/2010	PE-025.561/2010-3

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 20 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS - TEFC; 9038-7	Ministério da Defesa Exército Brasileiro	Forças Armadas	30/1/1995 a 29/8/2010	5.691 dias	TC 025.561/2010-3

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do cumprimento do interstício de 12 meses, neste Tribunal, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 20 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS; TEFC -9038-7	025.561/2010-3-PE

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

**ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Deferimento -**

DEFERINDO, no processo de interesse do pensionista abaixo relacionado, a isenção de imposto de renda a partir de 16/7/2010, nos termos da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis de nºs 8.541/1992, 9.250/1995, 11.052/2004 e pelo Decreto nº 3.000/1999, bem como redução na base de cálculo da contribuição previdenciária, com fundamento no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 47, de 5/7/2005, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 15 de setembro de 2010

NOME	PROCESSO
FABRIZIO DE MESQUITA CARVALHO - PENSIONISTA	TC 019.607/2010-5

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Conversão em pecúnia -**

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário.

AUTORIZO a conversão em pecúnia da licença-prêmio por assiduidade, relativa aos períodos não usufruídos na atividade nem computados em dobro para aposentadoria, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 20 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
JOSÉ WILLIAMI SEVERINO AZEVEDO - MATR: 935-0	TC - 020.297/2010-6

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

**PENSÃO
- Deferimento -**

Em 15 de setembro de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse de Fabrizio de Mesquita Carvalho, filho inválido do servidor MOZART MATOS DE CARVALHO, matrícula nº 2030-3, a partir de 16 de julho de 2010, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC 019.607/2010-5_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

Em 15 de setembro de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora Maria Iolanda Gomes Nunes, viúva do servidor SEBASTIÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 2259-4, a partir de 6 de agosto de 2010, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

(TC 025.589/2010-5)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

Em 20 de setembro de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora Maria Izabel dos Santos Souza, viúva do servidor aposentado JOÃO SOARES DE AQUINO, matrícula nº 1819-8, a partir de 12/9/2010, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

(TC 027.027/2010-0)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
- Continuidade -

FUNDAMENTO LEGAL: §2º art. 98 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 10, inciso II, da Portaria - TCU nº 138/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a continuidade de horário especial de trabalho, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 13 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO - AUFC; 6491-2	TC 010.805/2009-8

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO**PORTARIA-DIGEM Nº 137, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010**

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA DE FREITAS MOURÃO, Matrícula 3369-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Chefe de Serviço, Código FC-3, OZEAS BALTAR LIMA, Matrícula 2059-1, no período de 20/9 a 19/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS, Matrícula 433-2, AUFC, para substituir, na Divisão de Informações e Planejamento de Ações de Controle/ADPLAN/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, DANIEL DIAS PEREIRA, Matrícula 3195-0, no período de 15/9 a 24/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar FELIPE PAULINO TAVARES, Matrícula 7620-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA, Matrícula 2925-4, no período de 20/9 a 24/9/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar MARISA RODRIGUES ALHO, Matrícula 2418-0, AUFC, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, o Diretor-Geral, Código FC-5, LUCIANO CARLOS BATISTA, Matrícula 566-5, no período de 17/9 a 23/9/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar LEONARDO PAIVA DE SOUZA, Matrícula 2401-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALBA ALBUQUERQUE VITORINO, Matrícula 2474-0, no período de 13/9 a 13/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, no período de 20/9 a 24/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR, Matrícula 2850-9, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR, Matrícula 4234-0, no período de 21/9 a 1º/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar RICARDO BROEGAARD JONAS, Matrícula 7619-8, AUFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, OMIR JOSE PEREIRA LAVINAS, Matrícula 3145-3, no período de 4/10 a 7/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar PAULA HEBLING DUTRA, Matrícula 8421-2, AUFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, OMIR JOSE PEREIRA LAVINAS, Matrícula 3145-3, no período de 20/9 a 23/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar ANTONIO FERNANDES DOURADO, Matrícula 1583-0, TEFC, para substituir, na Gerência de Processos e Documentos/ADADMIN/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 1/9 a 24/9/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE, Matrícula 2523-2, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativo, Código FC-1, ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, no período de 13/9 a 18/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 8570-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos/DENGE/SESA/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, no período de 15/9 a 17/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO, Matrícula 7640-6, AUFC, para substituir, na Divisão de Engenharia/SESA/SEGEDAM, o Gerente de Divisão, Código FC-4, SINOMAR TOTOLI JUNIOR, Matrícula 2740-5, no período de 20/9 a 19/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar MARCELO ROCHA DO AMARAL, Matrícula 3437-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, a Chefe de Assessoria, Código FC-5, DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, Matrícula 4221-8, no período de 06/9 a 27/9/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS, Matrícula 8164-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, no período de 20/9 a 7/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula 8138-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ALAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO, Matrícula 7710-0, no período de 13/9 a 24/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO, Matrícula 3635-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES, Matrícula 5890-4, no período de 20/9 a 14/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA, Matrícula 3826-1, AUFC, para substituir, na Divisão de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1/SEFTI/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, no período de 20/9 a 24/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o

Assessor, Código FC-3, ANDRE LUIZ FURTADO PACHECO, Matrícula 2672-7, no período de 8/9 a 14/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar RAQUEL CÉSAR RAMOS, Matrícula 3603-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRE LUIZ FURTADO PACHECO, Matrícula 2672-7, no período de 15/9 a 17/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LUCIANO DOS SANTOS DANNI, Matrícula 3866-0, no período de 9/9 a 17/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula 1720-5, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, a Assistente Administrativo, Código FC-1, CECÍLIA POMPEU DE VASCONCELOS, Matrícula 2886-0, no período de 20/9 a 17/12/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23. Designar LUIS PAULO COSTA, Matrícula 2512-7, AUFC, para substituir, no Serviço Integração de Soluções Contratadas/DISOL3/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAUDSON COSTA ADORNO, Matrícula 2515-1, no período de 27/9 a 1/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar WILSON DIAS MALNATI, Matrícula 3162-3, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Recursos/SEGECEX, a Gerente de Divisão, Código FC-4, ELZA SUELI NÓBREGA DE QUEIROZ, Matrícula 5645-6, no período de 27/9 a 8/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25. Designar LARA BENIGNO PORTO DANTAS, Matrícula 8636-3, AUFC, para substituir, no Serviço Ambulatorial de Saúde/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 13 de setembro de 2010.

Art. 26. Designar EDMAR BARRETO PEREIRA, Matrícula 1076-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, WILSON CARLOS FERREIRA VALENTE, Matrícula 1100-2, no período de 18/8 a 20/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27. Designar MANOEL ANTONIO ALVES MENEZES, Matrícula 6533-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula 3871-7, no período de 21/9 a 24/9/2010, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

MARIA VANDA LIMA PINTO
Gerente de Divisão Substituta

PORTARIA-DIGEM Nº 138, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, IVO FERREIRA NOSRALLA, Matrícula 5086-5, no período de 2/9 a 30/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO, Matrícula 3629-3, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Gerente de Divisão, Código FC-4, CARLOS ALBERTO CORRÊA, Matrícula 5043-1, nos períodos de 27/9 a 5/10/2010 e de 11/10 a 26/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar TIAGO PEREZ PINEIRO, Matrícula 6475-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, LETÍCIA SEREJO DE JESUS, Matrícula 6600-1, no período de 27/9 a 26/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO, Matrícula 668-8, no período de 22/9 a 24/9/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar MARIANA DELGADO TORRES, Matrícula 5075-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco, a Assessora, Código FC-3, MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO, Matrícula 668-8, no período de 27/9 a 8/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, Matrícula 3505-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2817-7, no dia 23/9/2010, em virtude do afastamento legal do titular e da substituta eventual.

Art. 7º Designar GILVAN COUTINHO SILVA, Matrícula 7661-9, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão de Desenvolvimento de Competências/ISC/SEGEPRES, a Gerente de Divisão, Código FC-4, MARISA RODRIGUES ALHO, Matrícula 2418-0, no período de 27/9 a 1º/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar VINICIUS AUGUSTO GUIMARAES, Matrícula 8927-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Contabilidade Analítica/DICON/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, Matrícula 3602-1, no dia 6/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ARIANE PEREIRA ALVES, Matrícula 4140-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, no período de 27/9 a 28/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar SIMONE REIS BARROS SANTOS LUCENA, Matrícula 8566-9, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia e Serviço de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, no período de 29/9 a 8/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, Matrícula 1734-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GILBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula 2295-0, no período de 13/10 a 15/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnico, Código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 29/9 a 11/10/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar FLÁVIO DE MELO GUSMÃO, Matrícula 2905-0, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, no período de 5/8 a 3/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA, Matrícula 8102-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, JULIANA PONTES DE MORAES, Matrícula 6268-5, no período de 8/9 a 10/9/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Torna sem efeito, a pedido, o art. 2º da Portaria-DIGEM nº 136, de 17 de setembro de 2010, publicada no BTCU nº 36, de 20 de setembro de 2010.

Art. 16. Designar MADAI SOUZA DE CARVALHO, Matrícula 7680-5, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, HAROLDO DE ARAÚJO FRANÇA, Matrícula 2837-1, no período de 13/10 a 15/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar VIVALDO MENEZES, Matrícula 2181-4, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA, Matrícula 3446-0, no período de 18/8 a 20/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar JOSENILDA COSTA DA PURIFICACAO, Matrícula 1874-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO, Matrícula 6240-5, no período de 9/8 a 11/8/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar RODRIGO GRECO DE MORAIS, Matrícula 7714-3, AUFC, para substituir, na 2ª Divisão da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, ROGERIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, no período de 18/9 a 24/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar MARIA LUCINEI PEREIRA, Matrícula 1994-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARY KIYOMI SATO, Matrícula 2022-2, no período de 30/9 a 29/10 /2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21. Designar PEDRO LIMA DOS SANTOS, Matrícula 2077-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, no período de 20/9 a 23/9/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22. Dispensar VÁDIS ANTÔNIO BELLAVER, Matrícula 6523-4, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço Integração de Soluções Contratadas/DISOL-3/STI/SEGEPRES, a contar de 4 de outubro de 2010.

Art. 23. Designar LUIS PAULO COSTA, Matrícula 2512-7, AUFC, para substituir, no Serviço Integração de Soluções Contratadas/DISOL-3/STI/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 4 de outubro de 2010.

Art. 24. Designar DESIRÉE DIAS DANTAS, Matrícula 4141-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, no período de 20/9 a 21/9/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25. Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor André Luís de Carvalho, o Assessor de Auditor, Código FC-5, LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, no período de 10/9 a 8/10/2010, em virtude do afastamento legal deste.

JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO CAMPOS FILHO
Gerente de Divisão em Substituição

DESPACHO

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, in BTCU nº 25/2008, e delegação de competência contida do art. 2º, inciso VI, da Portaria-Segep nº 17/2010, in BTCU nº 7/2010.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Gestão do Desempenho - SGD/DIGEM.

Em 21 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
GERSON ANDRÉ DE SOUSA FILHO - AUFC - 7635-0	24/8/2010 a 18/12/2010	023.366/2010-9 E

JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO CAMPOS FILHO
Gerente de Divisão em Substituição

RETIFICAÇÕES

Em 20 de setembro de 2010

Retificar, a pedido, o art. 11 da Portaria-Digem nº 70, de 14 de maio de 2010, publicada no BTCU nº 18, de 17 de maio de 2010, já retificada anteriormente, conforme publicado no BTCU 26/2010, para que **onde se lê**: "... de 13/9 a 12/10/2010...", **leia-se**: "... de 01/10 a 29/10/2010 ...".

Retificar, a pedido, o art. 2º da Portaria-Digem nº 125, de 16 de agosto de 2010, publicada no BTCU nº 32, de 23 de agosto de 2010, para que **onde se lê**: "... de 16/8 a 14/9/2010...", **leia-se**: "... de 16/8 a 17/09/2010 ...".

MARIA VANDA LIMA PINTO
Gerente de Divisão Substituta

Em 22 de setembro de 2010

Retificar, a pedido, o art. 16 da Portaria-Digem nº 110, de 19 de julho de 2010, publicada no BTCU nº 28, de 26 de julho de 2010, já retificada anteriormente, conforme publicado no BTCU 36/2010, para que **onde se lê:** "... de 1º/7 a 24/9/2010 e de 3/10 a 31/10/2010...", **leia-se:** ... de 1º/7 a 24/9/2010 e de 4/10 a 29/10/2010.

Retificar, o art. 2º da Portaria-Digem nº 134, de 9 de setembro de 2010, publicada no BTCU nº 36, de 20 de setembro de 2010, para que **onde se lê:** "... a contar de 2 de setembro de 2010 ...", **leia-se:** "... a contar de 2 de agosto de 2010...".

Retificar, a pedido, o art. 24 da Portaria-Digem nº 134, de 9 de setembro de 2010, publicada no BTCU nº 36, de 20 de setembro de 2010, para que **onde se lê:** "... de 25/9 a 1/10/2010...", **leia-se:** "... no período de 27/9 a 1/10/2010 ...".

JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO CAMPOS FILHO
Gerente de Divisão em Substituição

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 3º, inciso II, alínea "g" da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 22 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
MARCOS LIMA DE MATOS - AUFC - 6573-0	Marina Vieira de Matos - Filha - 9066-2	14/09/2010

(TC 027.014/2010-0)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AUXÍLIO-FUNERAL - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 17/2010.

CONCEDO o auxílio-funeral na forma abaixo indicada em razão do falecimento do servidor inativo, ocorrido em 12/9/2010.

Em 16 de setembro de 2010

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Adriano S. Soares de Aquino	JOÃO SOARES DE AQUINO - MATR. 1819-8	Filho	PE - 024.415/2010- 3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 227 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 17/2010.

AUTORIZO a indenização das despesas comprovadamente custeadas pela interessada, decorrentes do funeral da servidora inativa, CELESTE BORGES DE OLIVEIRA, matr. 1278-5.

Em 20 de setembro de 2010

INTERESSADA	VALOR	PROCESSO
ROSEMAY LEDO LOBATO	RS 6.255,00	PE - 025.562/2010-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 17 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARIA DAS GRAÇAS LEITE - TEFC; 1970-4	Correio Braziliense	Empresa Privada	07/12/1979 a 30/06/1985	2.033 dias	TC 025.713/2010-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 20 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARIA VALDIRA CLAUDINO DE SIQUEIRA- TEFC; 2005-2	De Millus S.A Indústria e Comércio	Empresa privada	03/02/1977 a 27/06/1977	145 dias	TC 025.416/2010-3
	E. Almeida Comercio e Industria S.A	Empresa Privada	16/11/1977 a 13/07/1978	240 dias	
	Cronin Consultores Técnicos S.A	Empresa Privada	20/11/1978 a 30/08/1981	1015 dias	
	Instituto Nacional de Ass. Méd da Previdência Social	Autarquia Federal	01/09/1981 a 01/05/1984	974 dias	

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 22 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LUCIANA ALVES MANRIQUE PINTO - AUFC; 8080-2	Contribuição individual	Contribuição autônoma	01/10/2005 a 30/04/2006	212 dias	TC 026.220/2010-5

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o subitem 9.4 do Acórdão 2.473/2009 TCU- Plenário.

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho exarado pela então Diretora de Recursos Humanos, de 16/6/1995, publicado no BTCU nº 43, de 17/7/1995, que autorizou a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 15/2/1981 a 20/8/1982, para todos os efeitos legais, para que se considere conforme quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 17 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
OSMAR METZNER - AUFC; 2824-0	Ministério do Exército - Comando Militar do Sul	Forças Armadas	15/02/1981 a 19/12/1981	308 dias	Todos os efeitos legais
	Ministério do Exército - Comando Militar do Sul	Forças Armadas	05/07/1982 a 20/08/1982	47 dias	

(TC 300.076/1995-9)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º § 2º da Resolução - TCU nº 231/2009, in BTCU nº 48/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 22 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
MARCOS LIMA DE MATOS - AUFC - 6573-0	Marina Vieira de Matos - Filha - 9066-2	20/09/2010

(TC 027.014/2010-0)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 20 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA - AUFC; 5718-5	30/09/2010 a 29/10/2010	08/09/2004 a 06/09/2009	1º	1º	TC 023.268/2010-7

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 20 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
CECÍLIA POMPEU DE VASCONCELOS - TEFC; 2886-0	20/9/2010 a 17/12/2010	13/5/2005 a 31/5/2010	Única	3º	TC 025.840/2010-0

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 21 de agosto de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA - TEFC; 3576-9	04/10/2010 a 30/11/2010	26/11/2003 a 23/11/2008	1º e 2º	5º	TC 023.898/2010-0

CICERO MEDEIROS DE ALENCAR
Gerente de Divisão Substituto

DIVISÃO DE SAÚDE

PORTARIA-DSAUD Nº 1, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O GERENTE DA DIVISAO DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Isaías Dias Basso, TEFC, Matrícula 1083-9, para exercer a atribuição de fiscal do Contrato nº 08/2010, firmado com a empresa Humanas - Prestadora de Serviços Ltda., em odontologia.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º, os serviços serão executados pelas servidoras Lucimar Vieira de Pontes Lima, TEFC, Matrícula 2359-0 e Mariana Botelho Pereira de Vasconcelos, AUFC, Matrícula 3516-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS SEGANFREDO
Gerente de Divisão

DESPACHOS**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

PAULO SALVADOR
Gerente de Divisão em Substituição

(Ver relação no [Anexo II](#))

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

PAULO SALVADOR
Gerente de Divisão Substituto

(Ver relação no [Anexo III](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida -**

Em 14 de setembro de 2010

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

BRASIL TELECOM S.A - R\$ 253,94 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao pagamento do serviços de telecomunicações do tipo STFC na Secex-TO, no período de 01/08 a 31/08/2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC 025.431/2010-2 (eletrônico).

CLÁUDIA PATRÍCIA DE AZEVEDO PAIVA - TEFC, Matr. 2471-6 e OUTROS - R\$ 3.986,03 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e três centavos), referente ao pagamento de auxílio alimentação relativo a períodos trabalhados em serviço extraordinário nos exercícios de 2005, 2006 e 2007, tendo em vista as informações que constam no processo TC 016.741/2010-2 (eletrônico).

DATAGRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. - R\$ 735,48 (setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente à prestação de serviços técnicos especializados de informática, com efeitos financeiros a partir do dia 01/11/2009, tendo em vista as informações que constam no TC 003.332/2010-1 (eletrônico).

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

Em 17 de setembro de 2010

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as dívidas de exercícios anteriores:

KÁTIA LIMA DE SOUSA - TEFC, Matr. 2472-4 - R\$ 4.148,02 - (quatro mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos), referente ao pagamento de adicional de tempo de serviço, atinente ao período de 08/2005 a 12/2008, tendo em vista as informações que constam no TC - 023.316/2010-1 (eletrônico).

PERONIMO PEREIRA DA SILVA - AUFC, Matr. 717-0 - R\$ 6.944,22 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente ao pagamento de adicional de tempo de serviço, atinente ao período de 07/2005 a 12/2008, tendo em vista as informações que constam no TC - 020.320/2010-8 (eletrônico).

SAMUEL VIEIRA CORREA - TEFC, Matr. 2369-8 - R\$ 4.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente ao pagamento de adicional de tempo de serviço, atinente ao período de 05/2005 a 12/2008, tendo em vista as informações que constam no TC - 012.928/2010-0 (eletrônico).

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA-SELIP Nº 28, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a Portaria-Selip nº 24, de 05 de agosto de 2010, que designa Presidente e Membros de Comissão Especial de Licitação.

O **SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 51, caput e §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 17, de 05 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria-Selip nº 24, de 05 de agosto de 2010, que designa Presidente e Membros de Comissão Especial de Licitação, incluindo-se o Servidor **RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS** - Matr. 8545-6 como membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO**DIVISÃO DE ENGENHARIA**

PORTARIA-DENGE Nº 12, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

Designa servidores para comissão de fiscalização.

O GERENTE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Sesap nº 6, de 19 de fevereiro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE, matrícula nº. 8570-7, DILMAR TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº. 8542-1, lotados no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos - SEMIT, e TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 6716-4 - Chefe do Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos - SEMIT, para exercer a atribuição de fiscais do Contrato nº. 01/2008, firmado com a empresa KING SCIENCE - TREINAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA EM INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, ELETRÔNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., para a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e atualização de versões de software de gerenciamento de equipamento no-break, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2010.

CLOVES MAGALHÃES DE SOUZA
Gerente de Divisão em Substituição

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA-SEGECEX Nº 24, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Altera o Anexo II da Portaria Segecex nº 29/2009 que dispõe sobre a lotação das unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo IV](#))

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEPROG Nº 1938, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 527/2010, nos seguintes órgãos: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - MS, no período de 12/07/2010 a 08/10/2010, com o objetivo de Avaliar a implantação e a operacionalização do Programa Farmácia Básica pelos entes municipais, estaduais e nacional.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/03/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 006.379/2010-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7676-7	RAFAEL ENCINAS	AUFC	SEPROG	12/07/2010 a 20/08/2010, 23/08/2010 a 03/09/2010 e 13/09/2010 a 08/10/2010
6495-5	CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	AUFC	SEPROG	13/09/2010 a 08/10/2010
425-1	ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA	AUFC	SEPROG	12/07/2010 a 20/08/2010
8135-3	MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES	AUFC	SECEX-4	12/07/2010 a 20/08/2010 e 23/08/2010 a 08/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Gloria Maria Merola da Costa Bastos, Gerente da 1ª Divisão - Seprog, matrícula 2690-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/07/2010 a 20/08/2010	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/08/2010 a 08/10/2010	34 dias úteis

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

9ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1915, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1838/2010 (Registro Fiscalis nº 919/2010), que disciplinou a realização de Levantamento - Conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Mdic, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/08/2010 do secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo (TC-023.920/2010-6), com o objetivo de obter informações necessárias ao planejamento de auditoria de conformidade, inserida no TMS Local 1, Secex 9 / Repasses e Patrocínios na Administração Indireta, do Plano de Fiscalização da SEGECEX 2010, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/08/2010 a 03/09/2010	10 dias úteis
Execução	06/09/2010 a 17/09/2010 e 24/09/2010 a 01/10/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/10/2010 a 19/10/2010	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3078-3	JAIR LIMA SANTOS	AUFC	SECEX-9	23/08/2010 a 03/09/2010, 06/09/2010 a 17/09/2010 e 24/09/2010 a 15/10/2010
5074-1	MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	02/09/2010 a 03/09/2010, 06/09/2010 a 17/09/2010 e 24/09/2010 a 19/10/2010
929-6	JOSE ORLANDO DE BARROS	AUFC	SECEX-9	06/09/2010 a 17/09/2010 e 24/09/2010 a 19/10/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3078-3	JAIR LIMA SANTOS	AUFC	SECEX-9/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX-9/D3

SAULO BENIGNO PUTTINI
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-9ª SECEX Nº 1960, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 934/2010, na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 22/09/2010 a 15/10/2010, com o objetivo de levantar informações sobre patrocínio, convênios e outros no âmbito da Petrobras para subsidiar futuras fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/08/2010 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC-021.579/2010-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6480-7	ALEXANDRE PIRES DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	22/09/2010 a 05/10/2010 e 06/10/2010 a 15/10/2010
7648-1	PAULO SOMESOM TAUKE	AUFC	SECEX-9	22/09/2010 a 05/10/2010 e 06/10/2010 a 15/10/2010
3835-0	FERNANDO NAZARETH CARDOSO	AUFC	SECEX-9	22/09/2010 a 05/10/2010 e 06/10/2010 a 15/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Bruno Lima Caldeira de Andrada, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/09/2010 a 05/10/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2010 a 15/10/2010	7 dias úteis

SAULO BENIGNO PUTTINI
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-9ª SECEX Nº 1962, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 933/2010, nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, no período de 22/09/2010 a 13/10/2010, com o objetivo de conhecer o universo de processos de transferências de recursos e patrocínios na Eletrobrás, identificando nichos de oportunidade para a realização de ações de controle externo, com foco na posterior verificação da conformidade de tais processos. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/08/2010 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC-021.582/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6473-4	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	AUFC	SECEX-9	22/09/2010 a 05/10/2010 e 06/10/2010 a 15/10/2010
5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	AUFC	SECEX-9	22/09/2010 a 05/10/2010 e 06/10/2010 a 15/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Leal de Carvalho, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/09/2010 a 05/10/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/10/2010 a 15/10/2010	7 dias úteis

SAULO BENIGNO PUTTINI
Secretário-Substituto

SECEX-GO

PORTARIA-SECEX-GO Nº 18, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições regulamentares e em cumprimento a Instrução Normativa nº 6/2007 - STN resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela realização da conformidade dos registros de gestão desta Secretaria:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MOISÉS LOPES DOS SANTOS	TEFC	2028-1	Titular
CELI FERREIRA DE FREITAS	TEFC	2662-0	Substituto
WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA	TEFC	2196-2	Interino

Art.2º Revogar a Portaria Secex-GO nº 12 de 15 de junho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO
Secretária

SECEX-MA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1934, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO (SECEX-MA), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1599/2010 (Registro Fiscalis nº 474/2010), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade nos órgãos Base Aérea de Santa Cruz, 2º Comando Aéreo Regional, Escola de Especialistas da Aeronáutica, Base Naval de Natal e Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro, decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/04/2010 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MA (TC 4488/2010-5), com o objetivo de em sede de fiscalização de orientação centralizada, em conjunto com a Secex-RJ e a Secex-RN, dar cumprimento ao disposto no Acórdão 3037/2009-P, subitem 9.6., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/07/2010 a 06/08/2010	9 dias úteis
Execução	09/08/2010 a 27/08/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010 e 27/09/2010 a 18/10/2010	28 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	AUFC	SECEX-MA	09/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010 e 27/09/2010 a 18/10/2010
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	09/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 10/09/2010 e 13/09/2010 a 17/09/2010
6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-MA	26/07/2010 a 06/08/2010, 09/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010 e 27/09/2010 a 18/10/2010
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	AUFC	SECEX-RJ	26/07/2010 a 06/08/2010, 09/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 10/09/2010 e 13/09/2010 a 17/09/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	AUFC	SEC-MA/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	AUFC	SEC-MA/D2

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1935, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1921/2010 (Registro Fiscalis nº 910/2010), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/08/2010 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MA (TC 21891/2006-0), com o objetivo de obter documentação de pagamentos de pessoal realizados com recursos do FUNDEF, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/09/2010 a 20/09/2010	3 dias úteis
Execução	27/09/2010 a 01/10/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2010 a 29/10/2010	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4234-0	JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	AUFC	SECEX-MA	16/09/2010 a 20/09/2010, 27/09/2010 a 01/10/2010 e 25/10/2010 a 29/10/2010
4498-9	MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	AUFC	SECEX-MA	16/09/2010 a 20/09/2010, 27/09/2010 a 01/10/2010 e 25/10/2010 a 29/10/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4234-0	JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	AUFC	SEC-MA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4215-3	CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-MA

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1935, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	AUFC- Controle Externo	26/09/2010	01/10/2010	5.5	353.00	0.00	142.43	1799.07
JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	AUFC- Controle Externo	26/09/2010	01/10/2010	5.5	353.00	356.00	142.43	2155.07

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	4234-0	São Luis/Cantanhede/São Luis	352	306.24

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	4498-9	339030	81.10.25	300,00	27/09/2010 a 29/10/2010	16/11/2010
		339036	00.00.78	300,00		
		339039	81.10.25	500,00		

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)
- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)
- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)
- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Os auditores realizarão fiscalização com deslocamento ao interior do Estado do Maranhão, Município de Cantanhede, iniciando-se o uso das diárias no dia 26 de setembro, domingo, para que já possam iniciar os trabalhos no dia seguinte, segunda-feira.

O adicional de embarque e desembarque é devido somente ao servidor José de Ribamar Rodrigues Siqueira Júnior, que utilizará veículo próprio para o deslocamento da equipe.

O ressarcimento de despesa com transporte é devido somente ao servidor José de Ribamar Rodrigues Siqueira Júnior, que utilizará veículo próprio para o deslocamento da equipe, no percurso São Luis/Cantanhede/São Luis, cuja distância total importa em 352 km.

É devido o suprimento de fundos, no valor total de R\$ 1100,00, para fazer frente a despesas de pronto pagamento. Do total, R\$ 500,00 serão destinados ao pagamento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias e revelações fotográficas), R\$ 300,00 serão destinados ao pagamento de despesas com material de consumo e R\$ 300,00 serão destinados ao pagamento de outros serviços de terceiros - pessoa física.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1967, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO (SECEX-MA), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1934/2010 (Registro Fiscalis nº 474/2010), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade nos órgãos Base Aérea de Santa Cruz, 2º Comando Aéreo Regional, Escola de Especialistas da Aeronáutica, Base Naval de Natal e Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro, decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/04/2010 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MA (TC 4488/2010-5), com o objetivo de em sede de fiscalização de orientação centralizada, em conjunto com a Secex-RJ e a Secex-RN, dar cumprimento ao disposto no Acórdão 3037/2009-P, subitem 9.6., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/07/2010 a 06/08/2010	9 dias úteis
Execução	09/08/2010 a 27/08/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010, 20/09/2010 a 24/09/2010 e 27/09/2010 a 18/10/2010	33 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	AUFC	SECEX-MA	09/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010, 20/09/2010 a 24/09/2010 e 27/09/2010 a 18/10/2010
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	09/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010 e 20/09/2010 a 24/09/2010
6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-MA	26/07/2010 a 06/08/2010, 09/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010, 20/09/2010 a 24/09/2010 e 27/09/2010 a 18/10/2010
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	AUFC	SECEX-RJ	26/07/2010 a 06/08/2010, 09/08/2010 a 27/08/2010, 30/08/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 17/09/2010 e 20/09/2010 a 24/09/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	AUFC	SEC-MA/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	AUFC	SEC-MA/D2

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 1954, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 887/2010, no seguinte órgão: Município de Monte Carmelo - MG, no período de 27/09/2010 a 08/10/2010, com o objetivo de colher dados sobre a capacidade dos municípios de Minas Gerais, de gerir recursos oriundos de transferências voluntárias do Governo Federal, de forma a identificar aspectos que possam ser melhorados com a intervenção do Tribunal de Contas da União, e que possam igualmente aperfeiçoar os critérios de concessão pelos órgãos concedentes, bem como permitir eventuais ações de melhoria aos parceiros da rede de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2010 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 015.740/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	27/09/2010 a 01/10/2010 e 04/10/2010 a 08/10/2010
1036-7	WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC	SECEX-MG	27/09/2010 a 01/10/2010 e 04/10/2010 a 08/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araújo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/09/2010 a 01/10/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/10/2010 a 08/10/2010	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1954, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
PAULO CESAR CINTRA	AUFC- Controle Externo	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75
WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC- Controle Externo-NM	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO CESAR CINTRA	3497-5	Belo Horizonte - Monte Carmelo - Belo Horizonte	1070	930,90

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MAT.	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
WAGNER DIAS DE MATTOS	1036-7	339033	000078	200,00	Até 02/10/2010	Até 12/10/2010

OBSERVAÇÃO:

Saída: 26/9/2010

Retorno: 2/10/2010

O servidor PAULO CÉSAR CINTRA deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas do abastecimento.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 1955, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 869/2010, no seguinte órgão: Município de Patos de Minas - MG, no período de 18/10/2010 a 29/10/2010, com o objetivo de colher dados sobre a capacidade dos municípios de Minas Gerais, de gerir recursos oriundos de transferências voluntárias do Governo Federal, de forma a identificar aspectos que possam ser melhorados com a intervenção do Tribunal de Contas da União, e que possam igualmente aperfeiçoar os critérios de concessão pelos órgãos concedentes, bem como permitir eventuais ações de melhoria aos parceiros da rede de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2010 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 015.740/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	18/10/2010 a 22/10/2010 e 25/10/2010 a 29/10/2010
1036-7	WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC	SECEX-MG	18/10/2010 a 22/10/2010 e 25/10/2010 a 29/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araújo, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/10/2010 a 22/10/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2010 a 29/10/2010	4 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1955, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
PAULO CESAR CINTRA	AUFC-Controle Externo	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75
WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC-Controle Externo-NM	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	-	1.804,75

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO CESAR CINTRA	3497-5	Belo Horizonte - Patos de Minas - Belo Horizonte	796	692,52

OBSERVAÇÃO:

Saída: 17/10/2010

Retorno: 23/10/2010

O servidor PAULO CÉSAR CINTRA deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas do abastecimento.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 1956, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 889/2010, no seguinte órgão: Município de Itaúna - MG, no período de 20/09/2010 a 15/10/2010, com o objetivo de colher dados sobre a capacidade dos municípios de Minas Gerais, de gerir recursos oriundos de transferências voluntárias do Governo Federal, de forma a identificar aspectos que possam ser melhorados com a intervenção do Tribunal de Contas da União, e que possam igualmente aperfeiçoar os critérios de concessão pelos órgãos concedentes, bem como permitir eventuais ações de melhoria aos parceiros da rede de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2010 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 015.740/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC	SECEX-MG	20/09/2010 a 24/09/2010 e 11/10/2010 a 15/10/2010
3596-3	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC	SECEX-MG	20/09/2010 a 24/09/2010 e 11/10/2010 a 15/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/09/2010 a 24/09/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/10/2010 a 15/10/2010	4 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1956, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC-Control Externo	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	TEFC-Control Externo-NM	6,5	5	302,00	158,25	1.804,75	356,00	2.160,75

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	552-5	Belo Horizonte - Itaúna - Belo Horizonte	164	142,68
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	3596-3	Belo Horizonte - Itaúna - Belo Horizonte	164	142,68

OBSERVAÇÃO:

Saída: 19/9/2010

Retorno: 25/9/2010

Os servidores LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI e JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA deverão apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, notas fiscais de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveram os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome dos servidores, placa do veículos, endereço do posto, valor e datas do abastecimento.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
 Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
 FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 1975, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 870/2010, no Município de Montes Claros / MG, no período de 27/9 a 8/10/2010, com o objetivo de colher dados sobre a capacidade dos municípios de Minas Gerais, de gerir recursos oriundos de transferências voluntárias do Governo Federal, de forma a identificar aspectos que possam ser melhorados com a intervenção do Tribunal de Contas da União, e que possam igualmente aperfeiçoar os critérios de concessão pelos órgãos concedentes, bem como permitir eventuais ações de melhoria aos parceiros da rede de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 15/6/2010, do Ministro RAIMUNDO CARREIRO (TC 015.740/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3198-4	RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC	SECEX / MG	27/9 a 1º/10 e 4 a 8/10/2010
677-7	MOISES VIANA	TEFC	SECEX / MG	27/9 a 1º/10 e 4 a 8/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Gerente de Divisão da 3ª Divisão-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/9 a 1º/10/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	4 a 8/10/2010	5 dias úteis

O servidor Rodrigo de Oliveira Bueno Queiroz Fontes participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições, no período de 27/9 a 8/10/2010.

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1975, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES	AUFC- Controle Externo FC-03	6,5	5	327,00	158,25	1.967,25	0,00	1.967,25
MOISES VIANA	TEFC- Controle Externo- NM	6,5	5	327,00	158,25	1.967,25	356,00	2.323,25

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MOISES VIANA	677-7	Belo Horizonte - Montes Claros - Belo Horizonte	836	727,32

OBSERVAÇÃO:

Saída: 26/09/2010

Retorno: 02/10/2010

O Servidor MOISÉS VIANA deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas do abastecimento

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

SECEX-MT

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1776, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-MT DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1642/2010 (Registro Fiscalis nº 705/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso (139 Municípios), decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1), com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação de recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, na área de saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	05/07/2010 a 09/07/2010, 02/08/2010 a 06/08/2010 e 19/08/2010 a 27/08/2010	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/09/2010 a 17/09/2010	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT	05/07/2010 a 09/07/2010, 02/08/2010 a 06/08/2010, 19/08/2010 a 27/08/2010 e 13/09/2010 a 17/09/2010
8158-2	DIOGO ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA	AUFC	SECEX-MT	05/07/2010 a 09/07/2010
8210-4	FABRÍCIO ALVES VIEIRA	AUFC	SECEX-MT	02/08/2010 a 06/08/2010, 19/08/2010 a 27/08/2010 e 13/09/2010 a 17/09/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SEC-MT/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2837-1	HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC	SEC-MT/D2

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1777, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-MT DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1644/2010 (Registro Fiscalis nº 765/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Nobres - MT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1), com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação de recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, na área de saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/07/2010 a 29/07/2010	1 dia útil
Execução	09/08/2010 a 11/08/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/08/2010 a 18/08/2010 e 20/09/2010 a 20/09/2010	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT	29/07/2010 a 29/07/2010, 09/08/2010 a 11/08/2010 e 12/08/2010 a 18/08/2010
8210-4	FABRÍCIO ALVES VIEIRA	AUFC	SECEX-MT	29/07/2010 a 29/07/2010, 09/08/2010 a 11/08/2010, 12/08/2010 a 18/08/2010 e 20/09/2010 a 20/09/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SEC-MT/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2837-1	HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC	SEC-MT/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1777, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$ 302,00)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$ 31,65)	TOTAL (R\$)
FABRÍCIO ALVES VIEIRA	AUFC- Controle Externo	11/08/2010	14/08/2010	3.5	1.057,00	0.00	-94,95	962,05
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC- Controle Externo	11/08/2010	14/08/2010	3.5	1.057,00	0.00	-94,95	962,05

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	7592-2	33.90.30.96	00078 P.I. FISC	300.00	30 dias	10 dias

OBSERVAÇÕES

Deslocamento até a cidade de Nobres (MT)
Abastecimento do veículo do Tribunal.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1783, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-MT DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1641/2010 (Registro Fiscalis nº 766/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/07/2010 do Min. JOSÉ JORGE (TC 8430/2010-1), com o objetivo de avaliar a legalidade na aplicação de recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, na área de saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/07/2010 a 30/07/2010	1 dia útil
Execução	30/08/2010 a 03/09/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/09/2010 a 10/09/2010	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT	30/08/2010 a 03/09/2010 e 06/09/2010 a 10/09/2010
8158-2	DIOGO ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA	AUFC	SECEX-MT	30/07/2010 a 30/07/2010
8210-4	FABRÍCIO ALVES VIEIRA	AUFC	SECEX-MT	30/08/2010 a 03/09/2010 e 06/09/2010 a 10/09/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SEC-MT/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2837-1	HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC	SEC-MT/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1783, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$ 302,00)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$ 31,65)	TOTAL (R\$)
FABRÍCIO ALVES VIEIRA	AUFC-Controle Externo	15/08/2010	20/08/2010	5.5	1.661,00	0.00	-142,43	1.518,57
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC-Controle Externo	15/08/2010	20/08/2010	5.5	1.661,00	0.00	-142,43	1.518,57

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	7592-2	33.90.30.96	00078 PI FISC	400.00	30 dias	10 dias

OBSERVAÇÕES

Deslocamento até a cidade de Rondonópolis (MT) em veículo do Tribunal.

Abastecimento de veículo do Tribunal

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MT Nº 1942, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, na modalidade conformidade, Registro Fiscalis nº 932/2010, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT, no período de 26/09/2010 a 08/10/2010, com o objetivo de apurar as irregularidades objeto de denúncias diversas contra gestores da P.M. Cotriguaçu. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/12/2009 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 22565/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
873-7	GILMAR GOMES DE LIRA	AUFC	SECEX-MT	26/09/2010 a 02/10/2010 e 04/10/2010 a 08/10/2010
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC	SECEX-MT	26/09/2010 a 02/10/2010 e 04/10/2010 a 08/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/09/2010 a 02/10/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/10/2010 a 08/10/2010	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1942, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$ 327,00)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$ 31,65/DIA)	TOTAL (R\$)
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC-Assessor - FC-3	26/09/2010	2/10/2010	6.5	2.125,50	0.00	-158.25	1967,25
GILMAR GOMES DE LIRA	AUFC-Controle Externo	26/09/2010	2/10/2010	6.5	2.125,50	0.00	-158.25	1967,25

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
GILMAR GOMES DE LIRA	873-7	33.90.30.96	00078 P.I.FISC	1000.00	4/10/2010	8/10/2010

OBSERVAÇÕES

Deslocamento de Cuiabá (MT) a Cotriguaçu (MT).

Suprimento de fundos para cobrir despesas com combustível para o veículo próprio do Tribunal.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1964, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1908/2010 (Registro Fiscalis nº 951/2010), que disciplinou a realização de Monitoramento, na modalidade Conformidade, na Superintendência Regional do Dnit no Estado do Mato Grosso - Dnit/MT, decorrente do Acórdão nº 1962/2010 - Plenário (TC 011.517/2010-7), com o objetivo de verificar o cumprimento pelo DNIT ao item 9.4 do Acórdão 1962/2010-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2010 a 10/09/2010	1 dia útil
Execução	13/09/2010 a 24/09/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/09/2010 a 01/10/2010	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC	SECEX-MT	20/09/2010 a 24/09/2010
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT	10/09/2010 a 10/09/2010, 13/09/2010 a 24/09/2010 e 27/09/2010 a 01/10/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SEC-MT/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2822-3	RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	AUFC	SEC-MT/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1964, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR (R\$ 327,00)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC-Controle Externo	20/09/2010	24/9/2010	4,5	1.471,50	0.00	142,43	1329,07
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC-Controle Externo	20/09/2010	24/9/2010	4,5	1.471,50	0.00	142,43	1329,07

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	7625-2	33.90.30.96	00078 P.I.FISC	800,00	20/9/2010	1/10/2010

OBSERVAÇÕES

Deslocamento de Cuiabá (MT) a Campo Novo do Parecis (MT).

Suprimento de fundos para cobrir despesas com combustível para o veículo próprio do Tribunal.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-MT Nº 3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Designa servidor e autoriza utilização de veículo oficial, para prestação de serviços ao TRE-MT, nos dias 02 e 30 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a inexistência do cargo de Motorista Oficial nesta Secretaria, designa o servidor TFCE FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, matrícula-TCU 2213-6, para prestar serviços ao TRE-MT - Cartório da 4ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, Rua Gonçalves Botelho de Campos, 2367 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT, devendo o mesmo comparecer ao local às 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2010 (véspera da Eleição), com o veículo oficial desta Secretaria, Ford/Ranger, placa JYJ-9706, ficando à disposição do TRE-MT até que haja liberação oficial daquele Tribunal.

Fica, ainda, designado o servidor a prestar os mesmos serviços ao TRE-MT, em caso de Segundo Turno, devendo comparecer àquela Zona Eleitoral, às 08:00 horas do dia 30 de outubro de 2010 (véspera da Eleição - 2º turno).

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

SECEX-PA

PORTARIA-SECEX-PA Nº 17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares, considerando a necessidade de reduzir ao essencial a massa documental do arquivo e com vista a racionalizar e qualificar a gestão de documentos na SECEX-PA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, matrícula TCU nº 2070-2, ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, matrícula TCU nº 1701-9, e MARCUS VINÍCIUS MITRE CARTAXO matrícula TCU nº 7602-3, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, e sob a coordenação do primeiro, realizarem os procedimentos necessários para preparação dos processos da atividade-fim que, com base na temporalidade, preencham os requisitos para envio ao Serviço de Gestão Documental (Seged), conforme disposto na Portaria-TCU nº 108, de 6 de maio de 2005, e Portaria-Segedam nº 846, de 4 de outubro de 2005.

Art. 2º Estabelece-se a data de 12 de novembro de 2010 para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado, conforme Memorando-Circular nº 12/2009-ISC.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Secex-PA nº 19, de 1 de outubro de 2009.

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 1890, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1872/2010 (Registro Fiscalis nº 937/2010), que disciplinou a realização de Inspeção-Conformidade na Universidade Federal Rural da Amazônia - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/10/2009 do Secretário de Controle Externo - PA (TC-011.331/2008-7), com o objetivo de apurar se houve utilização indevida de recursos de convênios com vistas à execução de obras na Universidade Federal Rural da Amazônia, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/8/2010 a 10/9/2010	9 dias úteis
Execução	13/9/2010 a 17/9/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/9/2010 a 1/10/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8174-4	MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	30/8/2010 a 10/9/2010, 13/9/2010 a 17/9/2010 e 20/9/2010 a 1/10/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8174-4	MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC	SEC-PA/DI

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3075-9	DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES	AUFC	SEC-PA/DI

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PI

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 1969, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 962/2010, na Piauí Turismo (Piemtur), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/09/2010 a 01/10/2010, com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas determinadas no Acórdão n. 1060/2009-Plenário. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/04/2010 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 013.553/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2732-4	HELANO MULLER GUIMARAES	AUFC	SECEX-PI	17/09/2010 a 22/09/2010, 27/09/2010 a 29/09/2010 e 30/09/2010 a 01/10/2010
925-3	JOSE MARIA ARAUJO LIMA	AUFC	SECEX-PI	17/09/2010 a 22/09/2010, 27/09/2010 a 29/09/2010 e 30/09/2010 a 01/10/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luís Emílio Xavier dos Passos, Gerente de Divisão da 2ª Divisão Técnica da Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2010 a 22/09/2010	4 dias úteis
Execução	27/09/2010 a 29/09/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/09/2010 a 01/10/2010	2 dias úteis

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário-Substituto

SECEX-PR

DESPACHO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XVI, da Portaria-Segedam nº 5/2007.

Em 22 de setembro de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO Nº
DARLEI CORRÊA - Mat.TCU nº 4628-0 - Despesas efetuadas com transporte (pedágio)	134,40	TC 001.676/2010-5

RAFAEL BLANCO MUNIZ
Secretário

SECEX-SE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 1932, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 957/2010, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, no período de 15/09/2010 a 22/09/2010, com o objetivo de apurar irregularidades na contratação e execução de obras decorrentes da Tomada de Preços nº 03/2008. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/08/2010 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SE, proferido com base em delegação de competência do Ministro-Relator (TC 20190/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3160-7	WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-SE	15/09/2010 a 15/09/2010, 16/09/2010 a 20/09/2010 e 21/09/2010 a 22/09/2010
3829-6	MARIO ERNESTO ASSUMPÇÃO LASSANCE	AUFC	SECEX-SE	15/09/2010 a 15/09/2010, 16/09/2010 a 20/09/2010 e 21/09/2010 a 22/09/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Gerente de Divisão, Divisão-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/09/2010 a 15/09/2010	1 dia útil
Execução	16/09/2010 a 20/09/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2010 a 22/09/2010	2 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-SP

PORTARIA-SECEX-SP Nº 27, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do art. 1º da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2007, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU Nº 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.
LUCIANE VIDAL FERNANDES /TEFC/3556-4

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 2.000,00

SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1910, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1735/2010 (Registro Fiscalis nº 851/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo - SP, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/08/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC - 015.225/2010-0), com o objetivo de avaliar a boa e regular gestão de recursos públicos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ao município de São Paulo, no exercício de 2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/09/2010 a 10/09/2010	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4548-9	SILVIA IMAI	AUFC	SECEX-SP	06/09/2010 a 10/09/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4548-9	SILVIA IMAI	AUFC	SEC-SP/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6237-5	FERNANDA FOLCHI FRANÇA	AUFC	SEC-SP/D3

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1947, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1755/2010 (Registro Fiscalis nº 853/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Guarujá - SP, Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP e Prefeitura Municipal de São Vicente - SP, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/08/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC - 015.225/2010-0), com o objetivo de avaliar a boa e regular gestão de recursos públicos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, aos municípios de São Bernardo do Campo, São Vicente e Guarujá, no exercício de 2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/09/2010 a 01/10/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/10/2010 a 15/10/2010	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SECEX-SP	20/09/2010 a 01/10/2010 e 04/10/2010 a 15/10/2010
2611-5	NORMA WATANABE	AUFC	SECEX-SP	20/09/2010 a 01/10/2010 e 04/10/2010 a 15/10/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SEC-SP/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6237-5	FERNANDA FOLCHI FRANÇA	AUFC	SEC-SP/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1947, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
NORMA WATANABE	AUFC- Controle Externo	23/09/2010	02/10/2010	9.5	302.00	356.00	221.55	3003.45
REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC- Controle Externo	23/09/2010	02/10/2010	9.5	302.00	356.00	221.55	3003.45

OBSERVAÇÕES

O deslocamento das servidoras se dará por meio de transporte de ônibus intermunicipal. No período de 23/09/2010 a 27/09/2010, as servidoras irão pernoitar no Município de São Vicente. No período de 28/09/2010 a 01/10/2010, as servidoras irão pernoitar no Município de Guarujá, retornando a São Paulo em 02/10/2010.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1959, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 852/2010, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Campinas - SP, Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP e Prefeitura Municipal de Santo André - SP, no período de 13/09/2010 a 08/10/2010, com o objetivo de avaliar a boa e regular gestão de recursos públicos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, aos municípios de Campinas, Santo André e Piracicaba, no exercício de 2009. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/08/2010 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC - 015.225/2010-0).

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/09/2010 a 24/09/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/09/2010 a 08/10/2010	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3520-3	RENATO TOMIYASSU OBATA	AUFC	SECEX-SP	13/09/2010 a 24/09/2010 e 27/09/2010 a 08/10/2010
4224-2	EDISON WATANABE	AUFC	SECEX-SP	13/09/2010 a 24/09/2010 e 27/09/2010 a 08/10/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4224-2	EDISON WATANABE	AUFC	SEC-SP/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6237-5	FERNANDA FOLCHI FRANÇA	AUFC	SEC-SP/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1959, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
EDISON WATANABE	AUFC- Controle Externo	16/09/2010	25/09/2010	9.5	302,00	356.00	221,55	3003,45
RENATO TOMIYASSU OBATA	AUFC- Controle Externo	16/09/2010	25/09/2010	9.5	302,00	356.00	221,55	3003,45

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos servidores se dará por meio de transporte intermunicipal. No período de 16/09/2010 a 21/09/2010, os servidores irão pernoitar no Município de Campinas. No período de 22/09/2010 a 24/09/2010, estes irão pernoitar no Município de Piracicaba, retornando a São Paulo em 25/09/2010.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
 Secretário

SECEX-TO

PORTARIA-SECEX-TO Nº 28, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO TOCANTINS, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Designar o servidor VALDECY ROCHA BANDEIRA, Matrícula nº 3081-3, lotado nesta Secretaria, para proferir palestra no evento “I Capacitação de Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa” abordando o assunto “Orientações sobre a relação do TCU frente às instâncias de controle social (Conselhos de Direito)”, a ser realizado na cidade de Palmas-TO, no dia 17 de setembro, das 15 às 16 horas.

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
 Secretária-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-TO Nº 1, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de garantir a recuperação da informação com agilidade e segurança;

Considerando o que determina o § 2º, do art. 1º da Ordem de Serviço SECEX nº 14/2006;

Considerando as proposições oferecidas pela comissão de que trata a Portaria SECEX-TO nº 26/2009, nos autos do TC 029.192/2009-0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAVÂNIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA, TCE, Matrícula nº 2894-0 e ADELINO ALVES DA SILVA, AUCE, Matrícula nº 3427-4, respectivamente titular e substituto, com apoio dos estagiários lotados no Serviço de Administração, para, sem prejuízo das demais atividades, exercerem o controle dos processos encerrados e arquivados na Secretaria.

Art. 2º Compete aos servidores designados no artigo anterior, dentre outras atividades consideradas pertinentes e legais:

a) reestruturação do arquivo, alterando o método alfanumérico adotado, para o método numérico simples, conforme proposto no TC-029.192/2009-0;

b) controle, guarda, conservação e organização dos processos encerrados que permanecem na Secretaria;

c) registro, no Sistema Processus, da localização física dos processos encerrados e de seus apensos;

d) empréstimo de processos, mediante tramitação no sistema Processus ao solicitante, com o motivo “para empréstimo”.

e) realização de inventário anual de processos, formalmente designados por Portaria.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-TO Nº 2, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o disposto na Portaria-TCU nº 108/2005;

considerando as proposições oferecidas pela comissão de que trata a Portaria SECEX-TO nº 26/2009, nos autos do TC 029.192/2009-0;

considerando a necessidade de reduzir, ao essencial, a massa documental do arquivo; resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com apoio dos estagiários lotados no Serviço de Administração, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão, tendo como objetivo realizar procedimentos e ações de Gestão Documental no âmbito desta Secretaria:

Presidente

MAVÂNIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA - TCE - matrícula TCU nº 2894-0

Membros

DEUZELINA PEREIRA VEIGA - TCE - matrícula TCU nº 1671-3

ADELINO ALVES DA SILVA - AUCE - matrícula TCU nº 3427-4

Art. 2º À Comissão designada no artigo anterior, dentre outras atividades consideradas pertinentes e legais, compete:

a) identificar os processos encerrados passíveis de transferência ou descarte, de acordo com os prazos para guarda e transferência estabelecidos na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos constante do Anexo II da Portaria-TCU nº 108/2005;

b) transferir para arquivo na Sede os processos encerrados com temporalidade vencida na fase corrente; observando o cronograma elaborado pela Seged; nos termos dos arts 9º, 10, 11 e 12 da Portaria TCU nº 108/2005;

c) propor à CAD descarte dos processos encerrados com temporalidade vencida na fase intermediária e sem previsão de guarda na fase corrente ou sem previsão de arquivamento na fase intermediária e não destinados à guarda permanente, nos termos dos arts 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Portaria TCU nº 108/2005.

Art. 3º A transferência de processos para arquivo no Serviço de Gestão Documental será precedida das seguintes providências:

a) conferência do número de peças que compõe o processo;

b) restauração de capas soltas ou danificadas;

c) retirada dos objetos que danifiquem os processos e/ou que possam ferir quem os manipula, como grampos, cliques, post-its, bilhetes que já cumpriram sua função e etc.

d) verificação da integralidade do conjunto processual, confrontando com as informações cadastradas no Sistema Processus ou na mesa de trabalho;

e) regularização das informações cadastradas no Sistema Processus ou na mesa de trabalho, nos casos em que houver incongruências;

f) verificação das determinações de juntada de processos, realizando o devido apensamento, quando for o caso;

g) inclusão dos documentos (aba “Peças” do Sistema Processus) contidos nos autos;

h) verificação se todos os processos encontram-se encerrados;

i) verificação se foi atribuído corretamente o “Código de Classificação” no campo “Assunto” da aba “informações básicas”, do Sistema Processus;

j) preenchimento adequado da Guia de Transferência de Documentos, conforme instruções do Serviço de Gestão Documental. A guia deve ser impressa em duas vias, datadas e assinadas pelo servidor responsável, e incluídas no malote junto ao conjunto de processos a serem enviados;

k) registro em sistema informatizado de controle de processos da tramitação para o Serviço de Gestão Documental;

l) inclusão no processo de despacho determinando o arquivamento na Seged.

Art. 4º Fixar o prazo de 20 de setembro de 2010 a 20 de fevereiro de 2011 para realização dos trabalhos.

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

A N E X O S

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 207, de 10 de setembro de 2010 - Publicação de tabelas de estrutura remuneratória e de totais de cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União e regulamenta o cumprimento do disposto no art. 77 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, no âmbito do Tribunal de Contas da União. (p. [68](#))
- ANEXO II** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. [73](#))
- ANEXO III** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. [75](#))
- ANEXO IV** - Portaria-Segecex nº 24, de 21 de setembro de 2010 - Altera o anexo II da Portaria Segecex nº 29/2009 que dispõe sobre a lotação das unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo. (p. [76](#))

PORTARIA-TCU Nº 207, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010 (*)

Publicação de tabelas de estrutura remuneratória e de totais de cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União e regulamenta o cumprimento do disposto no art. 77 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe o art. 77, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º São publicadas as tabelas de estrutura remuneratória e as tabelas de cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança, com os respectivos quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados por servidores do Tribunal de Contas da União com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, na forma dos Anexos I e II, respectivamente, desta Portaria, conforme situação verificada em 31 de agosto de 2010.

Art. 2º A atualização dos dados a que se refere o caput do art. 77 da Lei 12.309, de 2010, será realizada no sítio do Tribunal de Contas da União na internet nos meses de março e setembro de cada ano.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) é responsável pela atualização a que se refere este artigo, mediante a obtenção dos dados no sistema informatizado de gerenciamento de recursos humanos do Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A divulgação e a atualização da relação a que se referem os § 4º e 5º da Lei 12.309, de 2010, são de responsabilidade da Segep, com apoio tecnológico da Secretaria de Soluções de TI (STI), e serão realizadas mensalmente, mediante transferência de dados do sistema informatizado de gerenciamento de recursos humanos do TCU para o sítio do Tribunal de Contas da União na Internet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(*Republicada por ter saído com erros de editoração nas chamadas para notas explicativas do Quadro I do Anexo II, no [BTCU nº 36, de 20/9/2010](#), p. 116)

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-TCU Nº 207, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

TABELA DE VENCIMENTOS

(art. 77, § 1º, da Lei nº 12.309, de 2010, c/c a Lei 10.356, de 2001, com as alterações das Leis nº 10.697, de 2003, nº 10.930, de 2004, nº 11.383, de 2006 e nº 11.950, de 2009)

Cargo	Classe	Padrão	Vencimento Básico	Gratificação de Desempenho (48%)*	Gratificação de Controle Externo	Total 2010	Total 2009	Variação Percentual
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO	A	1	4.015,18	3.077,31	4.095,48	11.187,97	10.706,16	4,50%
		2	4.135,63	3.077,31	5.334,96	12.547,90	11.803,49	6,31%
		3	4.259,70	3.077,31	5.495,01	12.832,02	12.065,28	6,35%
		4	4.387,49	3.077,31	5.659,86	13.124,66	12.334,92	6,40%
		5	4.519,12	3.077,31	5.829,66	13.426,09	12.612,66	6,45%
	B	6	4.925,51	3.077,31	6.058,38	14.061,20	13.223,86	6,33%
		7	5.073,62	3.077,31	6.240,55	14.391,48	13.528,97	6,38%
		8	5.225,83	3.077,31	6.427,77	14.730,91	13.842,52	6,42%
		9	5.382,61	3.077,31	6.566,78	15.026,70	14.111,66	6,48%
	ESPECIAL	10	5.867,04	3.077,31	6.805,77	15.750,12	14.811,39	6,34%
		11	6.043,05	3.077,31	6.949,51	16.069,87	15.102,98	6,40%
		12	6.224,33	3.077,31	7.095,74	16.397,38	15.401,49	6,47%
		13	6.411,07	3.077,31	7.436,84	16.925,22	15.771,23	7,32%
TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO	A	1	2.891,38	2.000,26	1.416,78	6.308,42	6.019,28	4,80%
		2	2.980,80	2.000,26	2.116,37	7.097,43	6.680,12	6,25%
		3	3.073,00	2.000,26	2.212,56	7.285,82	6.855,60	6,28%
		4	3.168,04	2.000,26	2.312,67	7.480,97	7.037,44	6,30%
		5	3.266,02	2.000,26	2.416,85	7.683,13	7.193,23	6,81%
	B	6	3.367,03	2.000,26	2.491,60	7.858,89	7.387,51	6,38%
		7	3.471,17	2.000,26	2.568,67	8.040,10	7.554,13	6,43%
		8	3.578,52	2.000,26	2.683,89	8.262,67	7.725,89	6,95%
		9	3.689,19	2.000,26	2.766,89	8.456,34	7.939,86	6,50%
	ESPECIAL	10	3.803,29	2.000,26	2.814,43	8.617,98	8.123,56	6,09%
		11	3.920,93	2.000,26	2.901,49	8.822,68	8.273,75	6,63%
		12	4.042,19	2.000,26	2.991,22	9.033,67	8.467,76	6,68%
		13	4.167,21	2.000,26	3.167,08	9.334,55	8.667,80	7,69%
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	A	1	1.880,01	1.300,17	451,20	3.631,38	3.443,38	5,46%
		2	1.938,11	1.300,17	852,77	4.091,05	3.839,10	6,56%
		3	1.997,99	1.300,17	919,08	4.217,24	3.937,52	7,10%
		4	2.059,73	1.300,17	968,07	4.327,97	4.060,21	6,59%
		5	2.123,37	1.300,17	1.040,45	4.463,99	4.166,72	7,13%
	B	6	2.188,99	1.300,17	1.094,50	4.583,66	4.299,09	6,62%
		7	2.256,62	1.300,17	1.128,31	4.685,10	4.391,74	6,68%
		8	2.326,36	1.300,17	1.186,44	4.812,97	4.510,55	6,70%
		9	2.398,24	1.300,17	1.247,08	4.945,49	4.633,72	6,73%
	ESPECIAL	10	2.472,35	1.300,17	1.285,62	5.058,14	4.736,74	6,79%
		11	2.548,75	1.300,17	1.325,35	5.174,27	4.868,42	6,28%
		12	2.627,50	1.300,17	1.392,58	5.320,25	4.978,67	6,86%
		13	2.708,69	1.300,17	1.489,78	5.498,64	5.119,42	7,41%

* De acordo com a Resolução-TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução-TCU nº 227, de 24 de junho de 2009: "Art. 3º. O percentual da Gratificação de Desempenho variará entre 48% (quarenta e oito por cento) e 80% (oitenta por cento) incidente sobre o maior vencimento básico do respectivo cargo. § 1º Observado o disposto no parágrafo único do art. 2º, os servidores ativos perceberão a diferença entre o piso de 48% (quarenta e oito por cento) e o teto de 80% (oitenta por cento), a partir de avaliação individual de desempenho, a ser feita com base em critérios definidos em ato do Presidente."

TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
(art. 77, § 1º, da Lei nº 12.309, de 2010, c/c a Lei nº 11.950, de 2009)

NÍVEL DA FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO 2010	VALOR UNITÁRIO 2009	VARIAÇÃO PERCENTUAL
FC-6	R\$ 4.424,16	R\$ 4.424,16	0%
FC-5	R\$ 3.985,87	R\$ 3.985,87	0%
FC-4	R\$ 3.375,64	R\$ 3.375,64	0%
FC-3	R\$ 2.510,09	R\$ 2.510,09	0%
FC-2	R\$ 1.323,46	R\$ 1.323,46	0%
FC-1	R\$ 992,60	R\$ 992,60	0%

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO
(art. 77, § 1º, da Lei nº 12.309, de 2010, c/c a Lei nº 11.950, de 2009)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR UNITÁRIO 2010	VALOR UNITÁRIO 2009	VARIAÇÃO PERCENTUAL
OFICIAL DE GABINETE	11.840,03	11.840,03	0%
ASSISTENTE	8.331,88	8.331,88	0%

ANEXO II À PORTARIA-TCU Nº 207, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

QUADRO I

(art. 77, § 1º, da Lei nº 12.309, de 2010)

CARGOS EFETIVOS

CARGO - ESPECIALIDADE	2009				2010				VARIACÃO PERCENTUAL (2010 e 2009)
	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	VAGOS	TOTAL	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	VAGOS	TOTAL	
AUFC – Apoio Técnico e Administrativo	2	32	0	34	0	34	0	34	0,00%
AUFC - Controle Externo	1260	200	22	1482	1229	291	36	1556 ⁽⁵⁾	4,99%
AUFC - Tecnologia da Informação	88	15	0	103	86	25	20	131 ⁽⁵⁾	27,18%
AUFC – Biblioteconomia	13	0	0	13	13	0	0	13	0,00%
AUFC - Enfermagem	1	0	0	1	1	0	0	1	0,00%
AUFC - Engenharia	3	0	0	3	3	0	0	3	0,00%
AUFC – Medicina	9	2	1	12	9	3	0	12	0,00%
AUFC - Nutrição	1	0	0	1	1	0	0	1	0,00%
AUFC - Psicologia	1	0	0	1	1	0	0	1	0,00%
AUFC – a distribuir	0	0	98 ⁽¹⁾	98	0	0	1 ⁽²⁾	1	-98,98%
SUBTOTAL	1378	347	23	1748	1343	353	57	1753	0,29%
TEFC - Controle Externo	175	0	4	179	170	0	3	173 ⁽³⁾	-3,35%
TEFC - Técnica Administrativa	585	14	35	634	568	63	5	636 ⁽⁴⁾	0,32%
TEFC - Técnica Operacional	110	0	2	112	107	0	0	107 ⁽³⁾	-4,46%
TEFC - Tecnologia da Informação	11	0	0	11	10	0	1	11	0,00%
TEFC - Enfermagem	7	0	0	7	7	0	0	7	0,00%
SUBTOTAL	888	14	41	943	862	63	9	934	-0,95%
AUX - Técnica Operacional	20	0	0	20	20	0	0	20	0,00%
SUBTOTAL	20	0	0	20	20	0	0	20	0,00%
TOTAL	2286	361	64	2711	2225	416	66	2707	-0,15%

(1) Inclui 98 vagas de AUFC criadas pela Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, ainda a distribuir.

(2) Inclui 1 vaga do cargo de AUFC criado pela Lei nº 10.799, de 2003, distribuída pela Portaria-TCU nº 346, de 12 de novembro de 2009, em área e especialidade a serem posteriormente definidas.

(3) Vagas transformadas em AUFC pela Portaria-TCU nº 100, de 9 de abril de 2010 - 9 vagas de TEFC-CE e TEFC-TO transformadas em 5 vagas de AUFC-CE.

(4) O cargo de TEFC-TO constitui-se em cargo em extinção do quadro de pessoal do Tribunal, conforme Resolução TCU nº 158, de 22 de janeiro de 2003, assim 2 vagas disponíveis foram redistribuídas em vagas da especialidade TA.

(5) Inclui vagas do cargo de AUFC criadas pela Lei nº 10.799, de 2003, distribuídas pela Portaria-TCU nº 346, de 2009.

QUADRO II

(art. 77, § 1º, da Lei nº 12.309, de 2010)

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	2009					2010					Variação percentual (2010 e 2009)
	Efetivo (*)	Sem vínculo (**)	Requisitado (***)	Vagas disponíveis	TOTAL	Efetivo (*)	Sem vínculo (**)	Requisitado (***)	Vagas disponíveis	TOTAL	
Assistente	1	11	1	0	13	1	11	1	0	13	0%
Oficial de Gabinete	4	8	1	0	13	1	11	1	0	13	0%
TOTAL	5	19	2	0	26	2	22	2	0	26	0%

(*) vagas de cargo em comissão ocupadas por servidores efetivos do quadro de pessoal do TCU;

(**) vagas de cargo em comissão ocupadas por servidor sem vínculo com a Administração Pública;

(***) vaga de cargo em comissão ocupada por servidor requisitado de órgão da Administração Pública Federal Indireta.

QUADRO III

(art. 77, § 1º, da Lei nº 12.309, de 2010)

QUANTITATIVO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NÍVEL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	2009			2010			VARIACÃO PERCENTUAL (2010 e 2009)
	OCUPADAS	DISPONÍVEIS	TOTAL	OCUPADAS	DISPONÍVEIS	TOTAL	
FC - 1	104	9	113	110	3	113	0,00%
FC - 2	58	1	59	58	1	59	0,00%
FC - 3	289	9	298	291	7	298	0,00%
FC - 4	158	9	167	159	8	167	0,00%
FC - 5	185	18	203	198	5	203	0,00%
FC - 6	3	0	3	3	0	3	0,00%
TOTAL	797	46	843	819	24	843	0,00%

Observações:

– O quantitativo de funções do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União está previsto na Lei nº 10.356, de 2001, combinada com o art. 2º da Lei nº 10.799, de 2003, alterada pela Lei nº 11.780, de 17 de setembro de 2008, sendo 843 vagas de função.

– De acordo com o art. 3º, inciso I, § 1º, da Lei nº 10.356, de 2001, as funções de confiança do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União são de exercício exclusivo de servidores ocupantes de cargo efetivo do mesmo Tribunal.

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO GERENTE DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 17 de setembro de 2010

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES	6007-0	Licença Médica	13/9/2010	13/9/2010	art. 202	006.819/2005-4
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	Licença médica - prorrogação	14/9/2010	14/9/2010	art. 202 c/c art. 82	015.021/2002-3
ANA CAROLINA DYTZ FAGUNDES	5846-7	Licença Médica	6/9/2010	8/9/2010	art. 202	008.687/2006-0
ANDREA GONÇALVES RIBEIRO	8101-9	Licença Médica	9/9/2010	9/9/2010	art. 202	033.511/2008-1
CARLA NOGUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	3023-6	Licença médica - prorrogação	1/9/2010	10/9/2010	art. 202 c/c art. 82	013.203/2002-7
CARLOS ALBERTO ROSA	2582-8	Licença Médica	8/9/2010	9/9/2010	art. 202	025.923/2010-2
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	8678-9	Licença médica - prorrogação	13/9/2010	13/9/2010	art. 202 c/c art. 82	003.746/2010-0
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	Licença médica - prorrogação	13/9/2010	17/9/2010	art. 202 c/c art. 82	013.333/2002-1
DAIANA GOMES BOTELHO DE OLIVEIRA	8556-1	Licença médica - prorrogação	8/9/2010	9/9/2010	art. 202 c/c art. 82	003.685/2010-1
DAIANA GOMES BOTELHO DE OLIVEIRA	8556-1	Licença médica - prorrogação	10/9/2010	10/9/2010	art. 202 c/c art. 82	003.685/2010-1
DALCILENE SOUZA DOS SANTOS	2888-6	Licença Médica	3/9/2010	24/9/2010	art. 202	013.547/2002-8
EDISON ALVES DOS SANTOS	1687-0	Licença Médica	16/9/2010	16/9/2010	art. 202	013.693/2002-6
EDMILSON FERREIRA SEREJO	1690-0	Licença Médica	13/9/2010	16/9/2010	art. 202	004.523/2010-5
EDSON DA SILVA NERI	415-4	Licença Médica	6/9/2010	10/9/2010	art. 202	013.700/2002-2
ELIANE GETER LOPES LIMA	2484-8	Licença Médica	10/9/2010	10/9/2010	art. 202	013.679/2002-7
FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	8661-4	Licença Médica	13/9/2010	14/9/2010	art. 202	003.793/2010-9
FELIPE PAULINO TAVARES	7620-1	Licença Médica	8/9/2010	10/9/2010	art. 202	004.743/2009-8
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	1737-0	Licença Médica	1/9/2010	2/9/2010	art. 202	014.625/2002-0
FREDERICO CARNEIRO HORST	2533-0	Licença médica - prorrogação	1/2/2006	1/2/2006	art. 202 c/c art. 82	019.285/2002-0
FREDERICO CARNEIRO HORST	2533-0	Licença Médica	13/9/2010	20/9/2010	art. 202	019.285/2002-0
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	5079-2	Licença médica - prorrogação	25/8/2010	27/8/2010	art. 202 c/c art. 82	005.711/2003-0
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	5079-2	Licença Médica	18/8/2010	18/8/2010	art. 202	005.711/2003-0
GABRIELA DA COSTA SILVA	6238-3	Licença Médica	8/9/2010	17/9/2010	art. 202	010.842/2006-7
GILBERTO FERNANDO DA SILVA	115-5	Licença Médica	19/8/2010	17/9/2010	art. 202	019.177/2002-2
GLAYSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	8105-1	Licença médica - prorrogação	10/9/2010	24/9/2010	art. 202 c/c art. 82	000.128/2009-0
GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI	8681-9	Licença Médica	9/9/2010	9/9/2010	art. 202	003.901/2010-6
IONE APARECIDA GONCALVES F. PEREIRA	1778-7	Licença Médica	14/9/2010	14/9/2010	art. 202	010.871/2002-6
IRYZES MARIA FRAGA DA SILVA	1780-9	Licença médica - prorrogação	31/8/2010	1/9/2010	art. 202 c/c art. 82	010.862/2002-7
ISABELA TERESA DE M. E SILVA RODRIGUES	129-5	Licença Médica	8/9/2010	22/9/2010	art. 202	015.666/2004-4
JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	891-5	Licença Médica	23/8/2010	6/9/2010	art. 202	019.134/2002-5
JOSÉ RONALDO DE MORAIS	3584-0	Licença Médica	17/8/2010	17/8/2010	art. 202	019.075/2002-2
JOSÉ RONALDO DE MORAIS	3584-0	Licença médica - prorrogação	23/8/2010	25/8/2010	art. 202 c/c art. 82	019.075/2002-2
JULIANA PONTES DE MORAES	6268-5	Licença Médica	8/9/2010	10/9/2010	art. 202	021.505/2007-3

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
LAZARO LUIZ RABELO	1890-2	Licença Médica	9/9/2010	10/9/2010	art. 202	017.582/2002-5
LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA	1915-1	Licença médica - prorrogação	14/9/2010	14/9/2010	art. 202 c/c art. 82	010.975/2002-0
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	Licença Médica	10/9/2010	10/9/2010	art. 202	006.753/2002-6
MARIA DO AMPARO COUTINHO	2845-2	Licença Médica	13/9/2010	15/9/2010	art. 202	018.851/2002-0
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	Licença Médica	9/9/2010	10/9/2010	art. 202	016.199/2002-6
MARIA HELENA OKUBO	1983-6	Licença médica - prorrogação	8/9/2010	8/9/2010	art. 202 c/c art. 82	015.835/2002-2
MARIA REZENDE CARVALHEIRA	241-0	Licença médica - prorrogação	19/8/2010	23/8/2010	art. 202 c/c art. 82	017.836/2002-9
MARIA REZENDE CARVALHEIRA	241-0	Licença médica - prorrogação	30/8/2010	31/8/2010	art. 202 c/c art. 82	017.836/2002-9
MARIA REZENDE CARVALHEIRA	241-0	Licença Médica	17/8/2010	18/8/2010	art. 202	017.836/2002-9
MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA	975-0	Licença Médica	13/9/2010	17/9/2010	art. 202	016.235/2002-4
MAURICIO BERTRAND FURTADO	2377-9	Licença Médica	15/9/2010	15/9/2010	art. 202	007.564/2002-3
NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	7302-4	Licença médica - prorrogação	31/8/2010	3/9/2010	art. 202 c/c art. 82	011.341/2008-3
ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA	2729-4	Licença Médica	13/9/2010	17/9/2010	art. 202	001.191/2006-4
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	2069-9	Licença médica - prorrogação	27/2/2002	28/2/2002	art. 202 c/c art. 82	010.961/2002-5
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	2069-9	Licença médica - prorrogação	23/3/2002	31/3/2002	art. 202 c/c art. 82	010.961/2002-5
RAIMUNDO EUSTAQUIO DO CARMO	3180-1	Licença Médica	10/9/2010	10/9/2010	art. 202	000.032/2003-9
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	6019-4	Licença médica - prorrogação	8/9/2010	8/9/2010	art. 202 c/c art. 82	012.337/2005-0
ROBERTO DONIZETE DA SILVA	290-9	Licença Médica	14/9/2010	16/9/2010	art. 202	000.412/2003-8
ROGERIO SAMPAIO BOAVENTURA	8074-8	Licença Médica	14/9/2010	15/9/2010	art. 202	033.659/2008-8
ROGERIO SAMPAIO BOAVENTURA	8074-8	Licença médica - prorrogação	16/9/2010	17/9/2010	art. 202 c/c art. 82	033.659/2008-8
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI	7685-6	Licença médica - prorrogação	4/9/2010	8/9/2010	art. 202 c/c art. 82	006.947/2009-7
SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO	2135-0	Licença Médica	14/9/2010	17/9/2010	art. 202	000.427/2003-0
SONIA MARIA SIQUEIRA SOUSA	2144-0	Licença médica - prorrogação	8/9/2010	10/9/2010	art. 202 c/c art. 82	006.754/2002-3
SORAYA DE ÁVILA GUERRA	6579-0	Licença médica - prorrogação	16/9/2010	22/9/2010	art. 202 c/c art. 82	030.144/2007-9
TANIA MARIA DA SILVA PASSOS	2466-0	Licença Médica	10/9/2010	10/9/2010	art. 202	015.033/2002-4
THYAGO RODRIGUES COIMBRA	6321-5	Licença Médica	14/9/2010	14/9/2010	art. 202	006.385/2008-7
VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPINOLA	7656-2	Licença Médica	13/9/2010	13/9/2010	art. 202	004.014/2008-0
WAGNER DORNELES MARIANO	3870-9	Licença Médica	3/9/2010	11/9/2010	art. 202	016.073/2002-4
WANDERLEY LOPES DA MOTA	7704-6	Licença Médica	9/9/2010	10/9/2010	art. 202	025.960/2010-5
WASHINGTON NUNES MOREIRA	3402-9	Licença Médica	16/9/2010	16/9/2010	art. 202	016.072/2002-7

PAULO SALVADOR
Gerente de Divisão em Substituição



RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO GERENTE SUBSTITUTO DA DSAUD

Em 17 de setembro de 2010

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/09/2010	10/09/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	024.687/2007-8
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/09/2010	13/09/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	008.433/2008-5
GUSTAVO PAROLIN PIMENTA LIMA	2762-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	01/09/2010	06/09/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	014.666/2003-1
KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO	3633-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/09/2010	10/09/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.738/2008-5
MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA	220-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	24/08/2010	10/09/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	023.121/2010-6
MONICA GOMES RAMOS BIMBATO	3183-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/09/2010	17/09/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.916/2008-9
ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO	6518-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	06/09/2010	10/09/2010	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	014.777/2002-2

PAULO SALVADOR
Gerente de Divisão Substituto voltar

PORTARIA-SEGECEX Nº 24, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Altera o Anexo II da Portaria Segecex nº 29/2009 que dispõe sobre a lotação das unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, I e II da Resolução-TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, e considerando a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal estabelecida pela Portaria TCU nº 112, de 19 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º O Anexo II à Portaria-Segecex nº 29/2009, de 04 de dezembro de 2009, passa a vigorar com o teor constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral

[↑ voltar](#)

ANEXO À PORTARIA-SEGECEX Nº 24, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

LOTAÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SEGECEX

UNIDADES	ACE-CE	ACE - OUTROS	TCE *	TOTAL
Segecex	5	-	6	11
PJ/Segecex (Projetos)	8	-	-	08
Adplan	24	-	2	26
Adsup	21	2	6	29
1ª Secex	36	-	5	41
2ª Secex	36	-	5	41
3ª Secex	36	-	6	42
4ª Secex	36	-	5	41
5ª Secex	36	-	5	41
6ª Secex	36	-	5	41
7ª Secex	36	-	5	41
8ª Secex	36	-	5	41
9ª Secex	36	-	8	44
Sefip	43	-	8	51
1ª Secob	48	-	4	52
2ª Secob	48	-	4	52
3ª Secob	48	-	4	52
Sefid	35	-	4	39
Seprog	30	-	3	33
Semag	35	-	3	38
Serur	49	-	6	55
Sefti	30	-	4	34
Subtotal - Sede	748	2	103	853
Secex-AC	8	-	5	13
Secex-AL	10	-	5	15
Secex-AP	8	-	5	13
Secex-AM	21	-	7	28
Secex-BA	25	-	9	34
Secex-CE	23	-	9	32
Secex-ES	15	-	7	22
Secex-GO	15	-	7	22
Secex-MA	19	-	7	26
Secex-MG	30	-	12	42
Secex-MS	12	-	5	17
Secex-MT	15	-	6	21
Secex-PA	21	-	8	29
Secex-PB	16	-	7	23
Secex-PE	23	-	8	31
Secex-PI	16	-	7	23
Secex-PR	19	-	7	26
Secex-RJ	52	-	19	71
Secex-RN	15	-	6	21
Secex-RO	11	-	5	16
Secex-RR	8	-	5	13
Secex-RS	25	-	9	34
Secex-SC	16	-	7	23
Secex-SE	11	-	5	16
Secex-SP	34	-	11	45
Secex-TO	10	-	5	15
Subtotal - Estados	478	0	192	671
TOTAL - SEGECEX	1226	2	296	1524

* Na lotação prevista para TCE, está incluído o quantitativo de 08 vagas referentes ao cargo de Auxiliar de Controle Externo, conforme previsto na Portaria-TCU nº 112, de 19 de abril de 2010.